



# Diário da Justiça

criado pelo Ato 02/89 de 17/01/1989—ano XXX—diário da justiça nº 4355—Palmas, segunda-feira, 24 de setembro de 2018 (disponibilização)

<b>SEÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>2</b>
<b>1ª CÂMARA CÍVEL.....</b>	<b>2</b>
<b>2ª CÂMARA CÍVEL.....</b>	<b>43</b>
<b>1ª CÂMARA CRIMINAL.....</b>	<b>44</b>
<b>2ª CÂMARA CRIMINAL.....</b>	<b>54</b>
<b>2ª TURMA RECURSAL .....</b>	<b>65</b>
<b>1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....</b>	<b>91</b>
<b>NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM .....</b>	<b>118</b>
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>118</b>
<b>PRESIDÊNCIA .....</b>	<b>118</b>
<b>DIRETORIA GERAL.....</b>	<b>120</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>133</b>
<b>DIRETORIA FINANCEIRA .....</b>	<b>133</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÉNIOS .....</b>	<b>136</b>

## SEÇÃO JUDICIAL 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

### Pautas

#### **PAUTA Nº 33/2018**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em palmas, em sua 33ª sessão ordinária de julgamento, aos 03 (três) dias do mês de Outubro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### **1-APELAÇÃO - AP 0008875-05.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTIN NUMERO: 0001820-60.2015.827.2731.

APELANTE: M. DO S. P. DOS S..

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

APELADO: N. C. DA S..

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

#### **COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.

#### **2-APELAÇÃO - AP 0013956-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015205-82.2017.827.2706.

APELANTE: CLYSTENE TAYLOR NUNES BARROS.P

ADVOGADO(A): CLISSIANA NUNES BARROS.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

#### **COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.

#### **3-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015837-44.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0026612-16.2017.827.2729.

APELANTE: SEBASTIÃO AROUCHA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

#### **COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.

#### **4-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0015602-77.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018192-85.2018.827.2729.

AGRAVANTE: GOIAMAR BARBOSA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ELIZABETH CRISTINA MORAES CURCINO.

**AGRAVADO: LOCALIZA RENT A CAR SA.**

**AGRAVADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0007075-39.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000027-13.1997.827.2737.

**AGRAVANTE: SALVADOR RIBEIRO PEDREIRA.**

ADVOGADO(A): JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO.

**AGRAVADO: BANCO SISTEMA S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0012324-68.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5001226-84.2003.827.2729.

**AGRAVANTE: JOELINA DIAS PEREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO - AP 0019935-72.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002947-37.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANIEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0020613-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

5032339-07.2013.827.2729.

**APELANTE: FERNANDO SIQUEIRA DE FRANÇA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: RONY CLEYTON BARROS ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): ANGELA ISSA HAONAT/NAIMA WORM/VINICIUS PINHEIRO MARQUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**9-APELAÇÃO - AP 0020757-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0008166-20.2016.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANDRE FERREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCHMITZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**10-APELAÇÃO - AP 0018873-94.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000045-31.2001.827.2725.

**APELANTE: COMÉRCIO DE MÓVEIS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA.**

ADVOGADO(A): CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**11-APELAÇÃO - AP 0020941-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003819-76.2009.827.2729.

**APELANTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA.

**APELADO: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS EXPEDITO ARRAY/TIAGO FONSECA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**12-APELAÇÃO - AP 0021079-81.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011999-65.2014.827.2706.

**APELANTE:** IVONALDO DO CARMO SILVA.

ADVOGADO(A): IVONALDO DO CARMO SILVA.

**APELADO:** SUPERMERCADO TIRADENTES LTDA.

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO:** 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**13-APELAÇÃO - AP 0015281-42.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ NUMERO: 0000626-84.2017.827.2721.

**APELANTE:** P. DOS S. R..

ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.

**APELADO:** A. R. DA C..

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHALEGRE PELISSON/MAYARA BENICIO GALVÃO/ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ/CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO:** 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**14-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021099-72.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038808-18.2017.827.2729.

**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO:** GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO:** 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**15-APELAÇÃO - AP 0021160-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003921-82.2014.827.2706.

**APELANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO:** VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO:** 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**16-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007375-35.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0022138-70.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

**APELADO: WELITA CÁTIA ADORNO OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0013065-11.2018.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0006986-46.2018.827.2706 DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

**AGRAVANTE: R. P. B. A..**

ADVOGADO(A): THIAGO SPACASSASSI NAZARIO.

**AGRAVADO: K. C. R. DE M..**

ADVOGADO(A): AMARILDO MESSIAS MACIEL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-APELAÇÃO - AP 0013343-12.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0007523-07.2017.827.2729.

**APELANTE: FRANCISCO PAIVA MELO.**

ADVOGADO(A): DANTON BRITO NETO/ROBERTO LACERDA CORREIA/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/ELIZABETH LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO - AP 0017026-57.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000533-57.2018.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ROMILTON FERREIRA LIMA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0017240-48.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000516-39.2008.827.2713.

**Agravante: LUIZ GONZAGA NETO.**

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

**Agravado: C.R. ALMEIDA S.A ENGENHARIA DE OBRAS.**

ADVOGADO(A): SANDRO GILBERT MARTINS/MARIA FERNANDA PANKA AYRES.

**Agravado: CONSTRUTORA PADRE LUSO LTDA.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO - AP 0020153-03.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001220-25.2017.827.2713.

**Apelante: NISSAN VIVA JAPAN.**

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO.

**Apelado: NAIARA DE SOUSA SUDRE.**

ADVOGADO(A): GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0020886-66.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000190-60.2010.827.2729.

**Apelante: JOANA DARC MASTRANDE DE ANDRADE CERETTA / CLÁUDIO CERETTA.**

ADVOGADO(A): ERIK FRANKLIN BEZERRA.

**Apelante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**Apelado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**Apelado: JOANA DARC MASTRANDE DE ANDRADE CERETTA / CLÁUDIO CERETTA.**

ADVOGADO(A): ERIK FRANKLIN BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0021398-49.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001847-70.2015.827.2722.

**Apelante: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR BORGES VIEIRA.

**APELADO: TELMA PEREIRA DE SOUZA MILHOMEM.**

**ADVOGADO(A): LUCY WALDO DO CARMO RABELO.**

**RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.**

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.**

**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.**

**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.**

**24-APELAÇÃO - AP 0021483-35.2018.827.0000 .**

**ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.**

**REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007822-05.2017.827.2722.**

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

**ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.**

**APELADO: PEDRO CAZUZA FILHO.**

**ADVOGADO(A): THAYNNÁ CKAENNA BATISTA MACHADO.**

**RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.**

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.**

**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.**

**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.**

**25-APELAÇÃO - AP 0021211-41.2018.827.0000 .**

**ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.**

**REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008565-63.2017.827.2706.**

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

**ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.**

**APELADO: WELINTON ERASMO DA SILVA/MARIA DUCIANA MEDEIROS SILVA/ELIZABETH SOUZA BRANDAO ALVES SILVA.**

**DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.**

**RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.**

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.**

**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.**

**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.**

**26-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021621-02.2018.827.0000 .**

**ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.**

**REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045812-09.2017.827.2729.**

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.**

**APELADO: PEDRO LIMA DE OLIVEIRA ROSA.**

**ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.**

**RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.**

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: RELATORA.**

**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.**

**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.**

**27-APELAÇÃO - AP 0015909-31.2018.827.0000 .**

**ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.**

**REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0001176-18.2017.827.2709.**

**APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.**

**ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.**

**APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS.**

**ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA: JUZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**28-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0021958-59.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0005979-39.2016.827.2722.

**Agravante: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES/ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO.

**Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**29-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016982-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003637-74.2014.827.2706.

**Apelante: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**Apelado: FLAVIA ALVES ALBINO.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**30-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0017914-26.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030151-58.2015.827.2729.

**Agravante: VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): FABRICIO MILHOMENS DA NEIVA.

**Agravado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

ADVOGADO(A): JOCIMAR ESTALK.

RELATORA: JUZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019398-76.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006364-55.2014.827.2722.

**Apelante: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

**Apelado: CASSIO SOARES REIS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**32-APELAÇÃO - AP 0021157-75.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001345-44.2013.827.2713.

**APELANTE: MARIA BERALDINA AMARAL SOUZA.**

ADVOGADO(A): SUELÉNE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**33-APELAÇÃO - AP 0021379-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000631-29.2018.827.2703.

**APELANTE: SEBASTIÃO ELIAS FERRAZ.**

ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA.

**APELADO: ALCINEI LOPES COELHO.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**34-APELAÇÃO - AP 0021172-44.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0012181-95.2017.827.2722.  
**APELANTE: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.  
**APELADO: COLÉGIO OBJETIVO - SOCIEDADE EDUCACIONAL GURUPI LTDA-ME.**  
ADVOGADO(A): DIÉGO ARAUJO GOMES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**35-APELAÇÃO - AP 0002329-65.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021356-97.2014.827.2729.

**APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005428-09.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0010300-68.2016.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS/L. V. DA S. M.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**37-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014617-45.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0023565-05.2015.827.2729.

**APELANTE: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).**

PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: LEONILDE SILVA PEREIRA BRITO/ANTONIO JACINTO MEDEIROS.**

ADVOGADO(A): ODENILSON DOS SANTOS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**38-AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0016887-42.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV 18 (EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO:  
5000154-70.2008.827.2702).

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: ADEMIR APARECIDO CAMILLI.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**39-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0002675-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
NUMERO: 0008822-92.2017.827.2737.

**AGRAVANTE: LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA BARROS.**

ADVOGADO(A): NATÁLIA COSTA MENDES/VINICIUS EXPEDITO ARRAY.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO - AP 0002853-28.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000740-44.2017.827.2714.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ELIANE VIEIRA MACHADO.**

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MACHADO BARBOSA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**41-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0006668-04.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N° 5000241-41.2005.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS. - CARTA PRECATÓRIA N.º 0002181-15.2012.8.26.0111, VARA ÚNICA DO FORO DE CAJURU-SP.

**REQUERENTES: UMBERTO CARLOS DE SOUZA/LAIR RIBEIRO SOBRINHO.**

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE PACHECO.

**REQUERIDO: ARISTIDES OTAVIANO MENDES.**

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL..**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE - VOGAL.**

**42-APELAÇÃO - AP 0000112-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003174-12.2013.827.2729.

**APELANTE: JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000898-59.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039133-27.2016.827.2729.

**APELANTE: GLEISTON RIBEIRO PEREIRA.**

**ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME.**

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GLEISTON RIBEIRO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**44-APELAÇÃO - AP 0009964-63.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021879-75.2015.827.2729.

**APELANTE: PEDRO FARIA DOS REIS FILHO.**

ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A):NIVAIR VIEIRA BORGES .

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**45-APELAÇÃO - AP 0013186-78.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000208-10.2007.827.2722.

**APELANTE: MOISES ALVES DA MOTA.**

ADVOGADO(A): PAULA DE ATHAYDE ROCHEL.

**APELADO: IPASGU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**46-APELAÇÃO - AP 0014286-63.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001105-46.2013.827.2716.

**APELANTE: ANTONIO MARTINS BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ABÉL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA(EXCLUSIVIDADE).

**APELANTE: VICENTE FERREIRA DA SILVA/JEAN WILSON DA SILVA COSTA.**

ADVOGADO(A): KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ.

**APELADO: ANTONIO MARTINS BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ EDUARDO OLIVEIRA/ABÉL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA/JACIRA REGIANE DE RAMOS SILVA.

**APELADO: VICENTE FERREIRA DA SILVA/JEAN WILSON DA SILVA COSTA.**

ADVOGADO(A): KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ.

**APELADO: SANTANA SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019926-47.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005224-33.2017.827.2737.

**APELANTE: ADEMIR ALVES MARTINS.**

ADVOGADO(A): MARCÉLIO BEZERRA MAYA/MARCELO GABRIEL ESSADO MAYA.

**APELADO: EROILTON DIAS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO - AP 0007291-97.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001612-08.2011.827.2706.

**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: PRE MAX INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO - AP 0009296-92.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000105-06.2007.827.2721.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: GIUSEPPE RINALDI.**

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**50-APELAÇÃO - AP 0012547-89.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5021406-09.2012.827.2729.

**APELANTE: SIDNE BARREIRAS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**51-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0000922-87.2018.827.0000.**

**ORIGEM:** JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANANÁS.

**REFERENTE:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO N° 0000734-75.2014.827.2703.

**AGRAVANTE:** DEDETE BORGES PEREIRA.

ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATORA:** JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO:** 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**52-APELAÇÃO - AP 0004957-90.2018.827.0000 .**

**ORIGEM:** COMARCA DE GURUPI.

**REFERENTE:** PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002642-08.2017.827.2722.

**APELANTE:** EDUARDO MATOS SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE/MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/PEDRO CARVALHO MARTINS.

**APELANTE:** LEONARDO ALVES SOARES.

ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO/ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

**APELADO:** LEONARDO ALVES SOARES.

ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO/ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

**APELADO:** EDUARDO MATOS SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE/MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/PEDRO CARVALHO MARTINS.

**APELADO:** LOJAS NOSSO LAR.

ADVOGADO(A): PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE/MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/PEDRO CARVALHO MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO:** 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**53-APELAÇÃO - AP 0008149-65.2017.827.0000 .**

**ORIGEM:** COMARCA DE PALMAS.

**REFERENTE:** DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0012204-88.2015.827.2729.

**APELANTE:** LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS.

**APELANTE:** IMOBILIÁRIA CONTATOS LTDA-ME (BARROS E MOREIRA LTDA).

ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

**APELADO:** ANA MACIEL BARBOSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO:** 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**54-APELAÇÃO - AP 0013754-55.2018.827.0000 .**

**ORIGEM:** COMARCA DE GURUPI.

**REFERENTE:** PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009013-22.2016.827.2722.

**APELANTE:** SILVIO RODRIGUES SILVEIRA/ROGÉRIO RODRIGUES SILVEIRA/FASHION CAR'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME.

ADVOGADO(A): MARCIA MENDONÇA DE ABREU.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**55-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016634-20.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5009188-81.2013.827.2706.

**AGRAVANTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO.**

ADVOGADO(A): JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA/LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: JOAO DE SOUSA LIMA.**

ADVOGADO(A): REGINALDO GOMES FREITAS/THATYANA RÊGO NEGREIROS DE ARAÚJO/FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**56-APELAÇÃO - AP 0023996-10.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: DESPEJO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000982-52.2016.827.2709.

**APELANTE: AVANY MARQUES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ENITH DOURADO MIRANDA.**

ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**57-APELAÇÃO - AP 0002496-48.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005534-10.2015.827.2737.

**APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.**

ADVOGADO(A):MIZZI GOMES GEDEON(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): PATRÍCIA SOARES DOURADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**58-APELAÇÃO - AP 0016129-63.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000237-05.2017.827.2720.

**APELANTE: JONIEL RODRIGUES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

**APELADO: JONIEL RODRIGUES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**59-APELAÇÃO - AP 0022989-80.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001962-39.2002.827.2729.

**APELANTE: CARLOS BATISTA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE.**

ADVOGADO(A): AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**60-APELAÇÃO - AP 0024971-32.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009923-49.2016.827.2722.

**APELANTE: ALLIANZ SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: WANDERSON SILVA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA LOPES / GLEIDSTON VIEIRA DOURADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**61-APELAÇÃO - AP 0025086-53.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001934-03.2017.827.2707.

**APELANTE: MARIA RAIMUNDA MENDES ALMEIDA/MARCIO CARDOSO ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**62-APELAÇÃO - AP 0018753-85.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001392-93.2010.827.2722.

**APELANTE: AUTO MECANICA BF LTDA.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

**APELADO: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALVÃO.**

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.**63-APELAÇÃO - AP 0002017-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003805-23.2017.827.2722.

**APELANTE: VISÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME.**

ADVOGADO(A): ROBERTA QUEIROZ VIEIRA/DANIEL NOGUEIRA E SILVA.

**APELADO: PEDRO GENIPLIO PELIZON.**

ADVOGADO(A): CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA/ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/TIAGO BARZOTTO WEGENER.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.**64-APELAÇÃO - AP 0002618-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010876-47.2015.827.2722.

**APELANTE: RAIMUNDO CABRAL DE CASTRO.**

ADVOGADO(A): WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.

**APELADO: FELIPE ALVES CORREA.**

ADVOGADO(A): MARLA GONÇALVES GOMES/ANECIR VASCONCELOS GARCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.**65-APELAÇÃO - AP 0003914-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000527-30.2002.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

APELADO: VALDINEZIO ALVES DE CASTRO/TELMA FELIX SPINOLA E SILVA/ROSIRENE CARVALHO RODRIGUES/RICARDO LINHARES DE BRITO/MARTA RODRIGUES CAMILO/MARTA DE BRITO CARVALHO/MARIA ISAILDA DOS SANTOS ALVES/JUAREZ FERREIRA/JOSE GOMES DE ABREU/JOSE BONFIM FERNANDES DE OLIVEIRA/GILMAR GOMES FERNANDES/FERNANDO BRITO DOS SANTOS/EMIVALDO BARBOSA DE MOURA/EDITE BENTO DE MELO/EDEVILSON FERNANDES NOGUEIRA/ANTONIO LUIZ RODRIGUES DOS REIS/ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA/AMADEU SILVA DO NASCIMENTO/AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS/ADAILTON JOSE PEREIRA. PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.**66-APELAÇÃO - AP 0010467-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001745-83.2013.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. EST.: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: VALDETE EDWARDS/MARIA JOSÉ EDWARDS CARDOSO.**

ADVOGADO(A): JACY BRITO FARIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**67-AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0011847-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV 2 (MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017104-12.2018.827.2729).

**AGRAVANTE: MANOEL SOUTO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

**AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPEV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**68-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0015719-68.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012718-08.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA.

**AGRAVADO: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO - AP 0016055-09.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000509-16.2010.827.2733.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADO: REMI JUCHEM/INGRID NEIVERT JUCHEM.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**70-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0017981-88.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: IMISSÃO NA POSSE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008844-15.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: FRANCISCO ALVES BATISTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: M. G. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): ELENA MARTINS PEREIRA/ANECIR VASCONCELOS GARCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**71-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018041-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013280-05.2013.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELLOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: ANA PAULA OLIVEIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**72-APELAÇÃO - AP 0023001-94.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000118-11.2008.827.2740.

**APELANTE: MIZAEL DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): RENATO JÁCOMO/DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

**APELADO: NADJA MARIA BATISTA DIAS/MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO BATISTA/FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA/CHARLES HENRIQUE RIBEIRO BATISTA/ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**73-APELAÇÃO - AP 0025539-48.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001069-09.2006.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: MAURO FERREIRA PACHECO/IZAILDE ROCHA PACHECO.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA KLEPA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**74-APELAÇÃO - AP 0001478-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029573-95.2015.827.2729.

**APELANTE: IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): NATÁLIA PICCOLO DABUL/MARCELO CESAR CORDEIRO.

**APELADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0005066-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000730-46.2017.827.2731.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: SIG SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS/JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA.

**APELANTE: SIG SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS/JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0006382-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000984-17.2015.827.2722.

**APELANTE: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**APELADO: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA**

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

**APELANTE: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA**

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO - AP 0006511-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000531-27.2017.827.2730.

**APELANTE: AUGUSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

**APELADO: FRANCISCA PORTILHO DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**78-APELAÇÃO - AP 0014735-21.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001980-04.2014.827.2737.

**APELANTE: VICENTE VIEIRA DE SOUZA NETO.**

ADVOGADO(A): VINICIUS EXPEDITO ARRAY.

**APELADO: JOÃO TEODORO DE SOUZA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): REMILSON AIRES CAVALCANTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**79-APELAÇÃO - AP 0006531-85.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000551-95.2015.827.2727.

**APELANTE: SUPER GONÇALVES SUPERMERCADOS LTDA.**

ADVOGADO(A): RONALDO CARDOSO DA COSTA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**80-APELAÇÃO - AP 0006857-11.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000090-62.1997.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: SOLIMOES EMPREENDIMENTOS E PARTCIPACOES S/A.**

ADVOGADO(A): GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO.

**APELADOS: JOSÉ ORLANDO BENEVIDES/JADER ANTONIO AIRES BENEVIDES/ERENI FERNANDES MELOTTO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**81-APELAÇÃO - AP 0010617-65.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007368-25.2017.827.2722.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: AQUILA MONTEIRO BARROS.**

ADVOGADO(A): ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA/JEFERSON RODRIGUES BOTELHO.

**APELANTE: AQUILA MONTEIRO BARROS.**

ADVOGADO(A): ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA/JEFERSON RODRIGUES BOTELHO.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**82-APELAÇÃO - AP 0012659-24.2017.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005229-16.2016.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.  
ADVOGADO(A): NILTON CABRAL SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**83-APELAÇÃO - AP 0015611-73.2017.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000213-38.2012.827.2728.  
**APELANTE: MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA**.  
ADVOGADO(A): JONES SOLDERA CARNEIRO/TÚLIO DA SILVA MARINHO.  
**APELADO: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**.  
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.  
**APELANTE: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**.  
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.  
**APELADO: MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA**.  
ADVOGADO(A): JONES SOLDERA CARNEIRO/TÚLIO DA SILVA MARINHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**84-APELAÇÃO - AP 0020918-08.2017.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000125-46.2010.827.2703.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO**.  
ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.  
**APELADO: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL**.  
ADVOGADO(A): DANIELA LEÃO COIMBRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**85-APELAÇÃO - AP 0019874-51.2017.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.  
REFERENTE: DEPÓSITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000015-82.1999.827.2719.  
**1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A**.  
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITA E OUTROS.  
**2º APELANTE: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES**.  
ADVOGADO: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.

**3º APELANTE: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.**

ADVOGADO: SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

**1º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITA E OUTROS.

**2º APELADO: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES.**

ADVOGADO: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.

**3º APELADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.**

ADVOGADO: SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**86-APELAÇÃO - AP 0024960-03.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013897-45.2016.827.2706.

**APELANTE: PRISCILA DE ARAÚJO CARVALHO CERQUEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: JOSE MAURICIO PINTO CERQUEIRA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**87-APELAÇÃO - AP 0010117-96.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0001067-35.2017.827.2731.

**APELANTE: D. J. DA S..**

ADVOGADO(A): ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS.

**APELADO: D. J. DA S. J. REP. POR A. P. DE S. G..**

ADVOGADO(A): EDSONIA GOMES DA SILVA RESENDE PIRES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010153-41.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0004457-47.2016.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELADO: L. F. G. DA S. MENOR REP. POR SUA GENITORA JULIANA GOMES PEREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**89-APELAÇÃO - AP 0012390-48.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 5000183-60.2008.827.2722.  
**APELANTE: ROMILDO ALMEIDA DOS REIS/NEMÉSIO PINTO DE CERQUEIRA/ANTONIO LUIZ DE CAMARGO/ANTENOR FAUSTO DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA/ADILAR DALTOE/ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO/ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/.  
**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
ADVOGADO(A): ADRIANNY PATRICIA DE ALMEIDA COSTA/KAMILA ALVES DE OLIVEIRA.  
**APELADO: ALMIR ESPÍRITO SANTO SARDINHA.**  
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA / JÚDSON COSTA MOURA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADORA DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**90-APELAÇÃO - AP 0012477-04.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000586-47.2009.827.2737.  
**APELANTE: WILSON DEODATO DE SOUZA/MARIA DE FATIMA DE SOUZA FOLHA/ESPOLIO DE NAZIOZENO FOLHA/ELZENI DEODATA DE SOUZA/ANA PAULA DE SOUZA FOLHA/ANA CLAUDIA DEODATO DE SOUZA/ALDENI DEODATA DE SOUZA/ALAIDES DEODATO DE SOUZA.**  
ADVOGADO(A): THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS(EXCLUSIVIDADE).  
**APELADO: REINALDO ALVES DE ASSIS.**  
ADVOGADO(A): RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA / WILSON MOREIRA NETO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**91-APELAÇÃO - AP 0013964-09.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0000243-74.2015.827.2722.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: DOMINGOS LOPES DE SOUZA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**92-APELAÇÃO - AP 0017895-20.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA**.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: SEPARAÇÃO DE CORPOS DO JUIZO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ NUMERO: 0000450-42.2016.827.2721.

**APELANTE: A. A. N..**

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

**APELADO: L. A. DE S..**

ADVOGADO(A): MARCELA FÉLIX OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**93-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018950-06.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003672-34.2014.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: IVONE COSTA SOUSA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**94-APELAÇÃO - AP 0012429-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5032852-72.2013.827.2729.

**APELANTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: POLICIA MILITAR DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DO ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**95-APELAÇÃO - AP 0012779-33.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025739-16.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**96-APELAÇÃO - AP 0013993-59.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029273-02.2016.827.2729.  
**APELANTE: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO E OUTRO.  
**APELADO: J. G. M. M. REP. POR MARA RUBIA GOMES MOTA.**  
ADVOGADO(A): LELYAN PEREIRA GUIMARÃES AMANCIO/ÉRICA SAMARA COELHO DE MIRANDA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**97-APELAÇÃO - AP 0018059-82.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.  
REFERENTE: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000835-88.2015.827.2732.  
**APELANTE: JOSE PEREIRA DE AGUIAR.**  
ADVOGADO(A): VALDEON ROBERTO GLÓRIA.  
**APELADO: ALBERTO NICOLAU RAICK.**  
ADVOGADO(A): PALMERON DE SENA E SILVA / ADROALDO BEZERRA LINO TOCANTINS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**98-APELAÇÃO - AP 0018358-59.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013431-16.2015.827.2729.  
**APELANTE: FABRICIO REINALDO RODRIGUES.**  
ADVOGADO(A): HUMBERTO SOARES DE PAULA/LEURY MIGUEL DE SOUZA MELO.  
**APELADO: REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.**  
ADVOGADO(A): CAMILLA STEFANI SABOIA DOS SANTOS E OUTROS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**99-APELAÇÃO - AP 0021042-54.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001376-69.2016.827.2738.  
**APELANTE: TERESINO DE TORRES QUINTANILHA/DENILTON LOPES MARTINS/ARISTEU FERREIRA MARTINS/NONATO FERREIRA MARTINS/MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: VENANCIO RIBEIRO DE QUEIROZ.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**100-APELAÇÃO - AP 0008947-89.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0000909-60.2014.827.2706.

**APELANTE: SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO.**

ADVOGADO(A): EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**101-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010837-63.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5000035-58.2012.827.2706.

**APELANTE: WANDERSON NUNES DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHEZINI/ELCIO ERIC GOES SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**102-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010368-51.2017.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000193-38.2011.827.2710.

**APELANTE: MARIA ELZA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**103-APELAÇÃO - AP 0010379-46.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0000498-64.2017.827.2721.

**APELANTE: CRYSTYANE DA PAZ SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO:ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FERNANDO ALMEIDA BARBOSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO:ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**104-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0010792-59.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5021689-95.2013.827.2729.

**AGRAVANTE: JOAQUIM ALVES DA COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**105-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0014484-66.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014529-31.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: GLEISON DE SOUZA SALES.**

ADVOGADO(A): LARAÍNNE JULIATI ALENCAR ARRUDA.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**106-APELAÇÃO - AP 0007534-41.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008219-53.2016.827.2737.

**APELANTE: AMENAIDE FERMINO DA SILVA BOLFE.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO - AP 0012372-27.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006524-76.2011.827.2729.

**APELANTE: SEVERINO COELHO NETO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO - AP 0014335-70.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000468-11.2017.827.2727.  
**APELANTE: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..**  
ADVOGADO(A): CRISTIANO AMARO RODRIGUES.  
**APELADO: SUL AMAZONIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL/EMIVAL RAMOS CAIADO.**  
ADVOGADO(A): FELIPE NOLETO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**109-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008538-16.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0029191-05.2015.827.2729.  
**REQUERENTE: PATRÍCIA DE CÁSSIA ALVES.**  
ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA.  
**REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**110-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013328-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 16 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010334-58.2017.827.2722).  
**EMBARGANTE: ANTONIA HONÓRIA GOMES ALMEIDA.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.  
**EMBARGADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**  
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**111-APELAÇÃO - AP 0020964-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003186-60.2012.827.2729.  
**APELANTE: BRUNO MACIEL GRAMA.**  
ADVOGADO(A): JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI/KHELLEN ALENCAR CALIXTO.  
**APELADO: EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇO LTDA.**  
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E OUTROS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**112-APELAÇÃO - AP 0021088-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5008408-09.2012.827.2729.  
**APELANTE: NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**  
ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO E OUTROS.  
**APELADO: ALOISIO JUVENAL DA SILVA.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**113-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008540-83.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0023210-92.2015.827.2729.  
**REQUERENTE: PATRÍCIA DE CÁSSIA ALVES.**  
ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA.  
**REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO - AP 0014839-76.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0009710-51.2018.827.2729.  
**APELANTE: ADOLESCENTE.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO - AP 0004908-83.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000002-38.2017.827.2720.  
**APELANTE: ARENALDO ALVES DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**  
ADVOGADO(A): MARCIA REGINA PAREJA COUTINHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**116-APELAÇÃO - AP 0004910-53.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000003-23.2017.827.2720.  
**APELANTE: KLÉZIO LOPES VASCONCELOS.**  
ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**  
ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**117-APELAÇÃO - AP 0010606-36.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030095-88.2016.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: CHARLIE GILBERTO SILVA.**  
ADVOGADO(A): HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR/LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**118-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0014138-18.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000415-61.2002.827.2729.  
**AGRAVANTE: CEIJANE RODRIGUES ROCHA NOLETO.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**119-REMESA NECESSÁRIA - REENEC 0018094-42.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016846-08.2017.827.2706.  
**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS/A. DE S. F.**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**120-REMЕSSA NECESSÁRIA - REENEC 0019066-12.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0016988-12.2017.827.2706.  
**REQUERENTE: LUZIA OLIVEIRA ALVES.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**  
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**121-APELAÇÃO - AP 0019460-19.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0041331-03.2017.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: JOELINO PEREIRA DE SÁ.**  
ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**122-APELAÇÃO - AP 0008044-54.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033800-60.2017.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**  
ADVOGADO(A): BRUNA SILVEIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**123-APELAÇÃO - AP 0011780-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0010626-91.2017.827.2706.  
**APELANTE: DORITA DE OLIVEIRA QUEIROZ MARTINS.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**124-APELAÇÃO - AP 0009031-90.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000609-79.2015.827.2701.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO.**  
ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH / ROGER DE MELO OTTAÑO.  
**APELADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.**  
ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO - AP 0014123-20.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027505-12.2014.827.2729.  
**APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA COSTA.**  
ADVOGADO(A): JOEL RODRIGUES MILHOMEM/JOAN RODRIGUES MILHOMEM.  
**APELADO: BANCO PAN S.A..**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**126-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0015582-86.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0000083-08.2018.827.2734.  
**AGRAVANTE: ODAIR FERRARA.**  
ADVOGADO(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER/ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/ROSANA FERREIRA DE MELO.  
**AGRAVADO: JOVINO RODRIGUES BRAZ.**  
ADVOGADO(A): ELIANA REGINA BOTTARO RIBEIRO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO - AP 0017054-50.2016.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000222-65.2015.827.2733.  
**APELANTE: S. N. R. DE S..**  
ADVOGADO(A): LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO.  
**APELADO: M. DA S. M. R. DE S..**  
ADVOGADO(A): FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**128-APELAÇÃO - AP 0020459-69.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004022-72.2013.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: LEONICE JORGE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**129-APELAÇÃO - AP 0021664-07.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: ARROLAMENTO DE BENS DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003370-22.2011.827.2706.

**APELANTE: D. C. DOS S..**

ADVOGADO(A): MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES.

**APELADO: V. C. DA S..**

ADVOGADO(A): MARCOS ARRUDA ESPINDOLA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO - AP 0001627-85.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000078-74.2017.827.2716.

**APELANTE: JURIMAR FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.

**APELADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA ANTONIASSI.

**APELADO: CURCINO & FRANÇA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): SILVIO ROMERO ALVES POVOA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017621-61.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000046-70.2007.827.2736.

**APELANTE: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALVÃO.**

**ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.**

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA/DJALMA DIAS DE CARVALHO/CLADENOR DIAS CARVALHO .**

ADVOGADO(A): JANIO PEREIRA DA SILVA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

**APELADO: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALVÃO.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: EVANDRO SOARES NETO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO - AP 0022889-28.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007284-31.2016.827.2731.

**APELANTE: GENECY VICENTE DA SILVA/GENECY VICENTE DA SILVA - ME.**

ADVOGADO(A): LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS/MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES.

**APELADO: JOÃO INÁCIO DA SILVA NEIVA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**133-APELAÇÃO - AP 0012909-23.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000660-46.2018.827.2714.

**APELANTE: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAUDE.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTROS

**APELADO: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**134-APELAÇÃO - AP 0016302-53.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000207-45.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ELMISON SOUSA E SILVA / ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/ MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

**APELADO: ONIVALDO SOARES CARDOSO.**

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI/IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**135-APELAÇÃO - AP 0000884-75.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000153-77.2007.827.2716.

**APELANTE: CELSO ROGÉRIO CERRATO/ADRIANA HIAR CERRATO.**

ADVOGADO(A): TASCILA TELES FERREIRA/VINICIUS FASOLIN SANTETTI.

**APELADO: ESPÓLIO DE NILSON DE SOUSA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**136-APELAÇÃO - AP 0001107-96.2016.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5024277-75.2013.827.2729.

**APELANTE: MARCO AURÉLIO VENTRICCI/JOÃO BATISTA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

**APELADO: SAUDIBRAS AGROP EMPREEND E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): HEBER RENATO DE PAULA PIRES.

**APELADO: AGROPECUARIA E COMERCIO DE PLANTAS NATURAIS SANTO EXPEDITO LTDA ME.**

ADVOGADO(A): MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**137-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004355-02.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000657-81.2016.827.2740.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS -TO.**

ADVOGADO(A): KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA.

**APELADO: MARCILENE DA SILVA ROCHA.**

ADVOGADO(A): THIAGO MORAIS SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**138-APELAÇÃO - AP 0008253-23.2018.827.0000**.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002476-91.2017.827.2716.

**APELANTE: ROSEMAR ALVES BARBOSA.**

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**139-APELAÇÃO - AP 0010616-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001170-20.2014.827.2740.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: ABIDIAS BANDEIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**140-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0013385-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0004128-91.2018.827.2722.

**Agravante: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**Agravado: R. C. DA S. O. REP POR GULBUMKYAN CORDEIRO DA SILVA.**

DEFENSOR(PÚBLICO): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO - AP 0015844-36.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0027879-23.2017.827.2729.

**APELANTE: VALDIMAR MACARIO DE ARAUJO/APOLO LIMA DE ARAÚJO.**

DEFENSOR(PÚBLICO): ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO - AP 0016630-17.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5016430-56.2012.827.2729.

**APELANTE: ESTEVAM RODRIGUES DE MELO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP 0016657-34.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011181-62.2013.827.2706.

**APELANTE: TOCA DA ONÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

**APELADO: RODOTÉCNICA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.**

ADVOGADO(A): RÔMULO DE JESUS DIEGUEZ DE FREITAS.

**APELANTE: RODOTÉCNICA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.**

ADVOGADO(A): RÔMULO DE JESUS DIEGUEZ DE FREITAS.

**APELADO: TOCA DA ONÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO - AP 0016944-26.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001124-05.2011.827.2722.

**APELANTE: MARCIO FERREIRA MORAIS/JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE MORAIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO - AP 0017085-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001126-72.2011.827.2722.

**APELANTE: VANESSA REIMÃO DE MARZO/SORAYA FERNANDES MARTINS.**

ADVOGADO(A): ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/IVANILSON DA SILVA MARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0020049-11.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5015388-07.2013.827.2706.

**APELANTE: ZILMA LEITE DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO - AP 0022422-49.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5030826-04.2013.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: JANAÍNA COSTANDRADE DE AGUIAR.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO - AP 0001677-82.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003144-63.2015.827.2706.

**APELANTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.**

ADVOGADO(A): EMERSON COTINI.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**149-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0001983-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000565-25.2013.827.2707.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**AGRAVADO: MARIA HELENA SANTANA SILVA.**

ADVOGADO(A): SUELÉNE GARCIA MARTINS.

PROM. DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO-SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**150-APELAÇÃO - AP 0008170-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000627-59.2009.827.2722.

**APELANTE: EVERSON ALVES DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO - AP 0012866-86.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009420-41.2015.827.2729.

**APELANTE: WARLEY ALVES OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**152-APELAÇÃO - AP 0013133-58.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011816-88.2015.827.2729.

**APELANTE: MARCIO DENILTON FAGUNDES DIAS.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO - AP 0013173-40.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010321-09.2015.827.2729.

**APELANTE: DANÚBIO MARTINS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**154-APELAÇÃO - AP 0013784-90.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008198-38.2015.827.2729.

**APELANTE: EVERALDO BATISTA ROSA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**155-APELAÇÃO - AP 0013932-04.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009360-68.2015.827.2729.

**APELANTE: FRANCISLEI ANTÔNIO PAULINO.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**156-APELAÇÃO - AP 0013966-76.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009440-32.2015.827.2729.

**APELANTE: MARCONI RODRIGUES MAIA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**157-APELAÇÃO - AP 0014160-76.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009585-88.2015.827.2729.

**APELANTE: KAYZY GUEDES NOGUEIRA.**

ADVOGADO(A): ANA PAULA LEOBAS MARACAÍPE E OUTROS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**158-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0013409-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001259-04.2018.827.2740.

**AGRAVANTE: ROSEMARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY.**

ADVOGADO(A): PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR/MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

**AGRAVADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**159-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0011999-93.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO RESCISÓRIA (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) DO GAB. DO DES. AMADO CILTON NUMERO: 5006852-74.2013.827.0000.

**REQUERENTE: CLEONES GOMES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

**REQUERIDO: POSTO RECANTO DO PARAISO LTDA.**

ADVOGADO(A): GLEYDSON PEREIRA GLORIA/ANDREIA PEREIRA MARQUES GLÓRIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

**2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

**Intimações de acórdãos****APELAÇÃO Nº 0012466-09.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ /TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO PASEP – N° 0000349- 96.2016.827.2723 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: EVA CARREIRO DA SILVA

ADVOGADOS: LEILIANE DE SOUZA MULLER – OAB/TO-3787, LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO – OAB/TO-4686-A e LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA – OAB/TO-5530

APELADO: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

**ADVOGADO: NÃO CONSTITuíDO**

PROC. JUSTIÇA: DIEGO NARDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição

**EMENTA:** APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REVELIA. FAZENDA PÚBLICA. SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO TEM DIREITO AO PASEP. CADASTRAMENTO TARDIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECEBIMENTO DO ABONO SALARIAL A PARTIR DE 05 ANOS. INDENIZAÇÃO DEVIDA. ATO OMISSIVO DA MUNICIPALIDADE. ARTS. 189 E 927 DO CC. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Versando a lide sobre direitos indisponíveis, como no presente caso, não poderá ser oposto em desfavor do ente público os efeitos da revelia, inteligência do art. 345, II, do CPC. 2. O PIS (Programa de Integração Social) é um benefício concedido anualmente aos trabalhos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e aos servidores públicos celetistas. Já o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) é voltado para os

servidores públicos estatutário. 3. Para ter direito ao PIS/PASEP, o trabalhador precisa: a) estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos; b) ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base; c) ter exercido atividade remunerada para pessoa jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração; d) ter seus dados informados pelo empregador corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). 4. Tendo a apelante ingressado no cargo público em 2008, a partir de 2014 passou a fazer jus ao abono do PASEP, no valor de um salário mínimo por ano. Sendo assim, como os documentos informam que houve o cadastramento da apelante no ano de 2010, o Município tem a responsabilidade de indenizar a servidora apenas nos anos de 2014 e 2015 (art. 186 e 927 do CC), pois nos anos anteriores ainda não havia completado o quinquênio, e em 2016 a situação já se encontra regularizada para o recebimento diretamente da instituição financeira. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença *a quo* e condenar o Município de Itacajá ao pagamento de indenização substitutiva no valor de um salário mínimo, por cada abono anual (2014 e 2015), que a apelante deixou de receber, devendo ser observado o valor do salário mínimo vigente à época, corrigindo-se monetariamente pelo índice INPC a partir da data de vencimento, e juros de mora de 1% ao mês (artigo 1º-F da Lei nº 9.494/97), a partir da citação (artigo 405, do CC), nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas/TO, 12 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

### Pautas

PAUTA Nº 34/2018

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 32ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 02 (dois) dias do mês de Outubro do ano de 2018, terça-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### 1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0003245-65.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5011048-19.2011.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, IV E ART. 121, § 2º, IV C/C ART. 14, II, CP.

RECORRENTE: ELILSON GONÇALVES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

#### 1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA VOGAL

JUIZ GILSON COELHO VALADARES VOGAL

#### 2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0022430-26.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001258-24.2014.827.2719 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: WALLISON COLINS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

#### 3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

#### 3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0019145-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000339-26.2018.827.2709 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I, IV E V C/C 29, CP C/C LEI 8.072/90; ART. 155, CAPUT, CP E ART. 244-B, § 2º, ECA E ART.

**14, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP.**RECORRENTE: **D. R. I.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0011648-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007072-73.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II E IV, CP.**

RECORRENTE: JAIRON JOSÉ MILHOMEM MEDRADO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001555-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000110-49.2007.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 158, §1º, CP.**

APELANTE: LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO.

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ TAVARES DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA REVISOR

JUIZ GILSON COELHO VALADARES VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005191-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002425-80.2017.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E IV, CP E ART. 244-B, ECA.**APELANTE: **W. S. G. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA REVISOR

JUIZ GILSON COELHO VALADARES VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008978-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001882-22.2017.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 226, II C/C ART. 71, CP.**APELANTE: **W. DE O. M.**

ADVOGADOS: ALEX GUERRA ALVES E JOSÉ ROBERTO DIAS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES

RELATOR  
REVISOR  
VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010491-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5015483-37.2013.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I, III E IV, CP C/C LEI 8.072/90 E ART. 14, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

APELADO: MATUZALEM DE SOUSA SILVA.

ADVOGADOS: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, IRACY ALMEIDA GOES NOLETO, NATIELE DA SILVA COLARES, FRANCISCO JOMAR CAMARA E LUIZ CARLOS PRESTES DE LEON.

APELANTE: MATUZALEM DE SOUSA SILVA.

ADVOGADOS: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, IRACY ALMEIDA GOES NOLETO, NATIELE DA SILVA COLARES, FRANCISCO JOMAR CAMARA E LUIZ CARLOS PRESTES DE LEON.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU/

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES

RELATOR  
REVISOR  
VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010805-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0032066-11.2016.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 3º E ART. 211 C/C ART. 69, CP.

APELANTES: THIAGO CRUZ ALENCAR, RONIE VON PEREIRA DA SILVA E BRAULIO BREENDON GONÇALVES ALENCAR.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES

RELATOR  
REVISOR  
VOGAL

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016731-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000602-93.2016.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180 C/C ART. 69, CP.

APELANTE: ALAN ANDRADE DA SILVA MARINHO.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

RELATOR  
REVISOR  
VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017226-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004533-78.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 306, CTB.

APELANTE: JAMES CLAUDIO PEREIRA.

ADVOGADOS: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA E NATIELE DA SILVA COLARES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL SUBSTITUTO

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018853-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006861-71.2016.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C ART. 7º, I E II, LEI 11.340/06.

APELANTE: J. F. DE O.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019205-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0018990-51.2015.827.2729 - VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º C/C ARTS. 5º E 7º, LE 11.340/06.

APELANTE: H. V. G.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007435-08.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000088-30.2013.827.2730 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 1º, V, XI, DEC.-LEI 201/67 E ART. 89, CAPUT, LEI 8.666/93.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

APELADO: DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ.

ADVOGADOS: DÍDIMO HELENO PÓVoa AIRES, MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES, LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO, ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO E EPITACIO BRANDAO LOPES FILHO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009892-13.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001458-39.2011.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 89, CAPUT E PAR. ÚNICO, LEI Nº 8.666/93.

APELANTES: CAMILA MENDES CARVALHO E ABDON MENDES FERREIRA.

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO.

APELANTE: ELZA BORGES FERREIRA.

ADVOGADOS: MARIANA JORGE BARBOSA, NATÁLIA PICCOLO DABUL E ENIO LICINIO HORST FILHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010070-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0032088-69.2016.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 171, **CAPUT**, CP.

APELANTE: **MÁVIO LUIZ SOARES GONÇALVES**.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010338-16.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003269-87.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, IV C/C ART. 14, II, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

APELADO: **JOAQUIM FERREIRA DA SILVA**.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011894-53.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003579-41.2015.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 89 E 99, CAPUT, §1º, LEI 8.666/93 E ART. 312, CAPUT C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

APELADO: **RAIMUNDO AIRES NETO**.

ADVOGADOS: RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA, MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO ONNANO, RENATO DUARTE BEZERRA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014726-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002316-55.2010.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENais .

TIPO PENAL: **ARTS. 33 E 35, LEI 11.343/06 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

APELADO: **SIMONE SOUSA SILVA**.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016435-32.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0006437-98.2017.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT**, LEI 11.343/06.

APELANTE: **DIEGO JARDIM DA SILVA**.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017632-22.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0018766-37.2015.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 21, LEI DE CONTRAVENÇÕES PENais C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: **E. A. F.**

ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS SCHMITZ E VITOR AUGUSTO SCHMITZ.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018769-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000247-80.2017.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, II, CP.

APELANTE: **SÁVIO RODRIGUES DE SOUSA**.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020019-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0021907-09.2016.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, § 4º, LEI 11.343/06.

APELANTE: **HERBERT GOMES DA SILVA**.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020930-22.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009481-49.2017.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, CAPUT C/C ART. 71, CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

APELADO: JAIR ALVES MENDONÇA.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021684-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017359-10.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II C/C ART. 14, II, CP.

APELANTES: WILLIELTO COELHO DA SILVA E WANDERSON CHAVES BORGES.

DEFENSORA DATIVA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022762-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001112-25.2015.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, CAPUT, CP C/C ART. 7º, II, LEI 11.340/06.

APELANTE: C. R. DE F. C.

ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022880-66.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001427-67.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, III, LEI 11.343/06.

APELANTE: RAI DE SOUSA HONORATO.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024765-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0025191-88.2017.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 71, CAPUT, CP.

APELANTE: ROGÉRIO DE JESUS.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

**29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020124-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008615-55.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, CP.**

APELANTE: **RANIELLY MORENO DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

**30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008448-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002935-15.2016.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**

APELANTE: **M. P. D. C.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELANTE: **E. A. R.**

ADVOGADO: LUCAS MARTINS PEREIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

**31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011158-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000501-49.2017.827.2711 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II, CP ART. 1º, V, LEI 8.072/90.**

APELANTE: **E. P. DOS S.**

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

**32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014595-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000227-77.2012.827.2742 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 157, § 1º, CP.**

APELANTE: **ALEXANDRE BARATA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014911-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001276-70.2017.827.2709 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 71, CP.

APELANTE: **D. A. C.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015254-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000288-52.2017.827.2708 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, VI E ART. 33, § 4º, LEI 11.343/06.

APELANTE: **LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA.**

ADVOGADOS: FLÁVIO CORREIA FERREIRA E HELDER BARBOSA NEVES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015558-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003142-59.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 302, § 1º, CTB.

APELANTE: **JORGE DANTAS FONSECA MACHADO.**

ADVOGADO: JOSE PINTO QUEZADO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL  
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015627-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000837-78.2017.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT, CP.

APELANTE: **ALMIR RODRIGUES FONSECA NETO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**37-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015936-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000374-36.2016.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 14, LEI 10.826/03.

APELANTES: NILZOMAR LOPES DA SILVA, JOÃO CARNEIRO DE SOUZA E ANTONIO COSTA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016064-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004290-12.2016.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 1º, I, "a", LEI 9.455/97; ART. 14, LEI 10.826/06 C/C ART. 69 E 29, CP.

APELANTES: JARDESCON DE SOUZA GOMES E JABERSON GOMES.

ADVOGADO: ADARI GUILHERME DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018363-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001857-15.2018.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, C/C ARTS. 71 E 226, II, CP.

APELANTE: M. D. R.

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**40-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010843-41.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007382-56.2015.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT E § 1º C/C ART. 71, CP.

APELANTE: JHONATA MORAES MELO.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA VOGAL

**41-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011640-17.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012722-02.2015.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENais.

TIPO PENAL: ART. 121, § 1º C/C ART. 14, II, CP.

APELANTE: WELLINGTON SOARES AGUIAR.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

**42-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020932-26.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001283-54.2015.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT, CP E ART. 310, CTB.

APELANTE: JULIO CESAR FREITAS DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

**43-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015442-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004801-69.2017.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, CAPUT, CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

APELADO: LUCAS DE ALMEIDA DOS SANTOS.

DEFENSORA DATIVA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

**44-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017603-80.2018.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0020132-28.2016.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 129. § 9º, CP C/C ART. 61, II, "a", CP E ART. 7º, I, LEI 11.340/06.

APELANTE: F. C. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: MARIA SUELÍ DE S. AMARAL CURY

**Pautas**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 35/2018**

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **35ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 02 (dois) dias do mês de Outubro do ano de 2018, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015784-63.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000003-60.2002.827.2720.  
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, II,C/C ART.14, II-CP.  
**APELANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.  
**APELADO** : EDIVAN MACHADO GOMES.  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016668-92.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
 REFERENTE : 0001932-24.2017.827.2710.  
 TIPO PENAL : ARTs. 33 E 35 –LEI 11.343/2006.  
**APELANTES** : WANDERSON SANTOS RIBEIRO E SAMUEL ARAÚJO SOARES.  
 DEF.PÚBLICO : JOSÉ MARCOS MUSSULINI.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISORA**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017094-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0001612-87.2017.827.2737.  
 TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I E II-CP E ART.28- LEI 11.343/06, FORMA ART.14- LEI10.826/03.  
**APELANTES** : THAINARA ROSA DOS SANTOS E ELDIVAN DA CONCEIÇÃO ALVES.  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISORA**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017781-81.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001047-47.2017.827.2730.  
 TIPO PENAL :ART.147 C/C ART. 61, II, F-CP.  
**APELANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
**APELADO** : BRUNO CONSTANTINO SEVERO.  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018371-58.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0007462-84.2018.827.2706.

TIPO PENAL :ART.157, § 2º, I E II-CP.  
**APELANTE** : FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO.  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018429-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : 0015561-71.2018.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.  
**APELANTE** : DHENYS ALVES DOS SANTOS.  
 ADVOGADO : RONALDO DA SILVA SIMAS.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018851-36.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000262-70.2012.827.2731.  
 TIPO PENAL : ART.180, §§ 1º E 5º C/C ART.155, § 2º-CP.  
**APELANTE** : REGINALDO OLIVEIRA LIMA.  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019385-77.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000108-55.2012.827.2730.  
 TIPO PENAL : ART.12, CAPUT- LEI 10.826/03.  
**APELANTE** : ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS.  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
 RELATORA : DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**9-EMBARGOS INFRINGENTES NA AP 0022639-92.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO 29.  
 TIPO PENAL :ART.155, CAPUT, NA FORMA DO ART. 69, CP  
**EMBARGANTE** : MARCIO DOS SANTOS SILVA.

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**EMBARGADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **RELATORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL/PRESIDENTE**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001300-43.2018.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
 REFERENTE : 0003165-38.2017.827.2716.  
 TIPO PENAL : ART.33 C/C ART. 40, III- LEI-11.343/06.  
**APELANTE** : MÁRIO COELHO NETO.  
 ADVOGADO : LEANDRO WANDERLEY COELHO E ANDREY DE SOUZA PEREIRA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004534-33.2018.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : 0012044-16.2017.827.2722.  
 TIPO PENAL : ARTS. 33 E 35 C/C ART. 40, III E IV- LEI 11.343/06.  
**APELANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
**APELADO** : THALISON MILHOMEM DE FARIAS.  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005741-67.2018.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0011742-35.2017.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART.180, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : NILVAN RODRIGUES DA SILVA.  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012931-86.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5042560-49.2013.827.2729.  
 TIPO PENAL :ART.217- A – IMPLICAÇÕES LEI 12.015/09.

**APELANTE** : J. N. DE A.  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**RELATOR** : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DES. LUIZ GADOTTI** RELATOR  
**DESA. JACQUELINE ADORNO** REVISORA  
**DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015460-73.2018.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0000067-75.2014.827.2740.  
**TIPO PENAL** : ART.155, §§ 2º E 4º, II E IV, ART. 14, II-CP E ART. 244- LEI- 8.069/90.  
**APELANTE** : EUERBTHE DINIZ LIMA RIBEIRO.  
**DEF.PÚBLICO** : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**RELATOR** : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DES. LUIZ GADOTTI** RELATOR  
**DESA. JACQUELINE ADORNO** REVISORA  
**DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016375-93.2016.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0001653-91.2015.827.2715.  
**TIPO PENAL** : ART.155, § 4º, II E IV-CP.  
**APELANTE** : MARCELO PORTO ABREU.  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
**RELATOR** : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DES. LUIZ GADOTTI** RELATOR  
**DESA. JACQUELINE ADORNO** REVISORA  
**DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** VOGAL

**16-APELAÇÃO CRIMINAL-AP 0017702-05.2018.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUAINA.  
**REFERENTE** : 0003809-74.2018.827.2706.  
**TIPO PENAL** : MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA .  
**APELANTE** : D. DE S. F.  
**ADVOGADO** : ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC. DE JUSTIÇA** : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
**RELATOR** : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DES. LUIZ GADOTTI** RELATOR  
**DESA. JACQUELINE ADORNO** VOGAL  
**DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** VOGAL

**17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022232-86.2017.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0001846-06.2015.827.2716.  
**TIPO PENAL** : ART.180, § 1º-CP, ART.16- LEI 10.826/03 E ART.56- LEI 9.605/98.  
**APELANTE** : GENIVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO.  
**DEF.PÚBLICO** : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**

DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISOR**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023325-84.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000167-90.2010.827.2737.

TIPO PENAL :ART.§ 4º C/C ART. 40, IV- LEI 11.343/06.

**APELANTE : FÁBIO DA SILVA DOURADO.**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**

DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007954-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000317-09.2012.827.2735.

TIPO PENAL :ART.1º, I (3Xs), III (8Xs) e VIII (1x)-DEC. LEI 201/67.

**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**APELADOS : RAIMUNDO CARREIRO VARAO E HÉLIO BARROS VARÃO.**

ADVOGADO : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO,INDIARA.  
BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012834-81.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000184-13.2016.827.2735.

TIPO PENAL : ART.180- CAPUT- CP.

**APELANTE : JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA.**

DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013598-67.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000210-87.2016.827.2742.

TIPO PENAL : ART.217-A C/C ART.71-CP.

**APELANTE : J. DE S. B.**

DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019482-77.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÇU.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL :0000940-78.2017.827.2705.  
TIPO PENAL : ART.171, CAPUT C/C ART.71-CP. E ART.244-B- ECA .  
**APELANTE : JEFERSON RODRIGUES BORGES.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011211-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0006998-53.2016.827.2731.  
TIPO PENAL :ART.157, § 2º, I E II E ART.180- CAPUT-CP.  
**APELANTES : JOAB BARBOSA DE MIRANDA,  
:EDUARDO MENDES FIALHO E  
:ADELCIR RIBEIRO DO NASCIMENTO.**  
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL

**24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015932-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE : 0001142-39.2015.827.2733.  
TIPO PENAL : ART.33, § 4º- LEI 11.343/2006.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**APELADO : REGINALDO RODRIGUES FERREIRA.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
COLEGIADO : 4<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL

**25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016320-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0028986-05.2017.827.2729.  
TIPO PENAL :ART.157, § 2º, II –CP.  
**APELANTE : MANOEL JUNIOR SABINO VIEIRA.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL

**26-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019060-05.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000961-33.2018.827.2733.

TIPO PENAL : ART.121,§2º, IV, § 2º-A, I C/C ART. 14, II, ART.121, §2º, II E IV C/C ART. 69-CP.

**RECORRENTE : ELVIDIO ALVES RIBEIRO.**

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL

**27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019583-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : 0012973-97.2017.827.2706.

TIPO PENAL : ARTs. 33, CAPUT E ART.35 C/C ART. 40- LEI 11.343/2006.

**APELANTE : WEBERSON AZEVEDO PEREIRA**

ADVOGADO : DANILÓ OLIVEIRA DOS SANTOS,ZACARIAS JUNIOR RODRIGUES DA SILVA

**APELANTE : PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA**

ADVOGADO : GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.

**APPELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL

**28-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019885-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000383-95.2012.827.2732.

TIPO PENAL : ART.121, CAPUT C/C ART. 14, II-CP.

**RECORRENTE : ENILSON MOURA DOS SANTOS.**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL

**29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003021-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0020850-25.2016.827.2706.

TIPO PENAL : ART.180, § 1º CP.

**APELANTE : DEUSIVALDO FARIA DA SILVA.**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE                   **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI   **VOGAL**

**30-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0007977-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0025172-82.2017.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, I E IV-CP.  
**RECORRENTE : MARCOS RODRIGUES FÉLIX E JOSE WENDER ALVES ARAUJO.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**RECORRENTE : NAICOM VIEIRA DA CONCEIÇÃO**  
 ADVOGADO : JOSÉ ETERNO NUNES VIANA E JOSÉ GASPAR DOS REIS SOARES.  
**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE                   **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **VOGAL**  
 DES. LUIZ GADOTTI   **VOGAL**

**31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013083-66.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0022525-09.2015.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART.139 E 140-CP, IMPLICAÇÕES LEI 11.340/06. .  
**APELANTE : MAUREN CRISTINE AGUSTINE DA SILVEIRA.**  
 ADVOGADO : GIL REIS PINHEIRO.  
**APELADO : BERGHEM MORAIS RIBEIRO.**  
 ADVOGADO : HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO.  
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE                   **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. **VOGAL**  
 DES. LUIZ GADOTTI   **VOGAL**

**32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014761-53.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0016812-04.2015.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, II, III E IV-CP.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
**APELADO : PAULO JUNIOR BORGES DE ARAÚJO.**  
 ADVOGADO : MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA.  
 RELATORA : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE                   **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI   **VOGAL**

**33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014949-75.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001110-39.2007.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART.121, CAPUT C/C ART.14,II-CP.

**APELANTE** : FRANCISCO DJALMA SANTIAGO LIMA.  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. REVISORA  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

**34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015882-48.2018.827.0000 .**

**ORIGEM** : COMARCA DE PALMAS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0007881-40.2015.827.2729.  
**TIPO PENAL** : ART.129, § 9º, MODALIDADE ARTS 5º E 7º - LEI 11.340/06.  
**APELANTE** : DIEGO JARDIM DA SILVA.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

**35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015995-70.2016.827.0000 .**

**ORIGEM** : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0003351-32.2016.827.2737.  
**TIPO PENAL** : ART.157, § 2º, II-CP.  
**APELANTE** : JOSE MARCOS PEREIRA LIMA.  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELANTE** : LINDOMAR GOMES DE SOUSA  
**ADVOGADO** : LUCIREI COELHO DE SOUZA  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. REVISORA  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

**36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016156-12.2018.827.0000 .**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUAINA.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0007071-03.2016.827.2706.  
**TIPO PENAL** : ART.157, § 2º, II E V FORMA DO ART.70, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : IRAMAR NONATO DOS SANTOS.  
**ADVOGADO** : KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5<sup>a</sup> TURMA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. REVISORA  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

**37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016176-03.2018.827.0000 .**

**ORIGEM** : COMARCA DE GUARAÍ.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0000542-49.2018.827.2721.  
**TIPO PENAL** : ART.33- LEI 11.343/2006..

**APELANTE** : NARIA RUBIA ALVES BARBOSA.  
**DEF.PÚBLICO** : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** RELATORA  
**DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.** REVISORA  
**DES. LUIZ GADOTTI** VOGAL

**38-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018191-42.2018.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE PALMAS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0000954-87.2017.827.2729.  
**TIPO PENAL** : ART.121, § 2º, II E IV-CP.  
**APELANTE** : EDMAR LIMA DE MELO.  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** RELATORA  
**DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.** REVISORA  
**DES. LUIZ GADOTTI** VOGAL

**39-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018850-51.2018.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL: 0007360-21.2017.827.2731.  
**TIPO PENAL** : ART.147, (2Xs.) E ART.129, §9º- CP C/C ART.7º, I E II- LEI 11.340/2006. .  
**APELANTE** : ALESSANDRO NARCISO MOURA.  
**DEF.PÚBLICO** : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** RELATORA  
**DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.** VOGAL  
**DES. LUIZ GADOTTI** VOGAL

**40-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019590-09.2018.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE PIUM.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0000049-30.2018.827.2735.  
**TIPO PENAL** : ART.121, § 2º, II-CP.  
**RECORRENTE** : KESLEY CARVALHO FONSECA.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO DE ASSIS FILHO.  
**RECORRIDO** : JUIZ DE DIREITO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE PIUM.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
**DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** RELATORA  
**DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.** VOGAL  
**DES. LUIZ GADOTTI** VOGAL

**41-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019751-53.2017.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 5000561-47.2011.827.2710.  
**TIPO PENAL** : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006 E ART.12- LEI 10.826/03.  
**APELANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.DE JUSTIÇA** : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**APELADO** : **ANTONIO NETO DOS SANTOS LIMA.**  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. VOGAL  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

**42-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022990-65.2017.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE FILADÉLFIA.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL : 0000021-84.2016.827.2718.  
**TIPO PENAL** : ART.121, § 2º, IV, ART.157, § 2º, I-CP E ART.15- LEI 10.826/2003.  
**APELANTE** : **CLEWTON DOMINGOS MONTEIRO.**  
**ADVOGADO** : RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
**RELATORA** : DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA  
 DES. AMADO CILTION / JUIZA CÉLIA REGINA REGIS. REVISORA  
 DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

**Atos ordinatórios****HABEAS CORPUS Nº 0018260-74.2018.827.0000**

IMPETRANTE: BRUNO WAGNER DE SOUZA GONÇAVES DIAS

PACIENTE: VALTER LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO

IMPETRADA: JUÍZA DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

**ATO ORDINATÓRIO:** Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1- DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica Vossa Senhoria **DR. WELINTON RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO sob o nº 46.644**, intimado efetuar seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO, no sítio [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), habilitando - se para atuar nos autos acima mencionados. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018. MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY - Secretária da 2ª Câmara Criminal.

**2ª TURMA RECURSAL**  
**Pautas****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 18/2018****SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 (três) dias do mês de Outubro do ano de 2018**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 18ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 03 (três) dias do mês de Outubro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

**1-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002102-86.2018.827.9200**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ

NUMERO: 0002600-59.2017.827.2721.

**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RECORRIDO: JOÃO MARCOS XAVIER ARAUJO.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002806-02.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001455-35.2017.827.2731.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: RIELLE ROCHA PIRES.**

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003258-12.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005552-56.2017.827.2706.

**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RECORRIDO: EDINALVA SANTOS DE LIMA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003689-46.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0000950-50.2017.827.2729.

**RECORRENTE: SB MACIEL.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005546-30.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001162-31.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/JOAICE ARAÚJO MORAIS.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005651-07.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001709-80.2017.827.2707.

**RECORRENTE: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MAXWELL CARVALHO BARBOSA.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005753-29.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001063-61.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**RECORRIDO: VITORIANO DE JESUS NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006051-21.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002054-71.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ANTONIO ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006057-28.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002171-62.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: MARIA DA PASCOA ALVES BARROSO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006062-50.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002198-45.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ANTONIA CANARIO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006069-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002387-23.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ANTONIA VIEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006082-41.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002728-49.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: MIRIAN DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006088-48.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002761-39.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO MATONE.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006171-64.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004698-84.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ERLI PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006545-80.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0011746-03.2017.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**RECORRIDO: MARIA DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO/THIAGO RIBEIRO AMORIM.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007494-07.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004719-26.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RECORRIDO: MANOEL RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007501-96.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004791-13.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: RAIMUNDA DAS NEVES SILVA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008665-96.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002269-13.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: ANA BRITO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010300-15.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0001378-95.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CASAS BAHIA (VIA VAREJO S/A).**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

**RECORRIDO: NOVA CASAS BAHIA S/A/DOMINGAS LOUZEIROS RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013850-52.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0000057-59.2017.827.2729.

**RECORRENTE: FITTA CAMBIO E TURISMO.**

ADVOGADO(A): MARINA CAMPOS ARAÚJO.

**RECORRIDO: PABLO ARAUJO MACEDO.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013860-96.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0001241-84.2016.827.2729.

**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

**RECORRIDO: LIDIANE DE MELLO GIORDANI/IG INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): LIDIANE DE MELLO GIORDANI/KENIA DE FREITAS/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014069-65.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0039782-89.2016.827.2729.

**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**RECORRIDO: ARTUR JOSE HOLDEFER.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014085-19.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0002403-80.2017.827.2729.

**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**RECORRIDO: ALEXANDRE CARDOSO DO AMARAL.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014757-27.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI  
NUMERO: 0003673-03.2016.827.2721.

**RECORRENTE: HDI SEGUROS S.A..**

ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES.

**RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS/ALESSANDRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): CATIA PESSOA DE SOUSA/CATIA PESSOA DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015400-82.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0033553-16.2016.827.2729.

**RECORRENTE: MAURICIO KRAEMER UGHINI/JANAY GARCIA.**

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA/JANAY GARCIA.

**RECORRIDO: VRG LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015720-98.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001660-97.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

**RECORRIDO: JOSE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015853-43.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001667-89.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

**RECORRIDO: JOSE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016703-34.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0039052-78.2016.827.2729.

**RECORRENTE: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.**

ADVOGADO(A): IDÊ REGINA DE PAULA.

**RECORRIDO: ARSENIO ALVES DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016848-27.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0013600-66.2016.827.2729.

**RECORRENTE: RAIMUNDO JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018331-58.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

NUMERO: 0001556-03.2016.827.2733.

**RECORRENTE: DIRACI BENTO DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO/SILAS ARAUJO LIMA.

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018623-09.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL

NUMERO: 0020035-85.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIS REGINA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018632-68.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL  
NUMERO: 0020022-86.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIS REGINA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: ELENICE DOS SANTOS PIMENTEL.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018635-23.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL  
NUMERO: 0020044-47.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIS REGINA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: PAULO SILVA NETO.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018654-29.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL  
NUMERO: 0020029-78.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIS REGINA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: ANA PAULA DE BASTOS RESENDE FERNANDES.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018696-15.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NUMERO: 0003074-79.2016.827.2716.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**RECORRIDO: ROSANA SOUSA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019624-63.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0015561-42.2016.827.2729.

**RECORRENTE: GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

**RECORRIDO: ALENCAR & MARTINS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019699-39.2016.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0033509-31.2015.827.2729.

**RECORRENTE: JOSÉ EDSON FERREIRA DE ARAÚJO - ME.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO/ALMIRO DE FARIA JUNIOR.

**RECORRIDO: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA/GISELLE FERREIRA SODRÉ.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020031-69.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001249-93.2017.827.2707.

**RECORRENTE: IRISVANIA TEIXEIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023142-61.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000498-16.2017.827.2737.

**RECORRENTE: MARIA SILVÂNIA RIBEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

**RECORRIDO: OI S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023248-23.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014015-89.2014.827.2706.

**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RECORRIDO: LIGIA DE GRANDE SCHUTZE.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025731-26.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA  
NUMERO: 0000735-58.2017.827.2702.

**RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: IVANILDE ARAÚJO DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA PIMENTEL.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000601-97.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE  
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000919-94.2017.827.2740.

**RECORRENTE: DOLORES VIDAL DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000602-82.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE  
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001018-64.2017.827.2740.

**RECORRENTE: GRACILIANO GOMES.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002598-18.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE  
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002202-55.2017.827.2740.

**RECORRENTE: MARIANA GONÇALVES COELHO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018192-09.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE  
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002962-38.2016.827.2740.

**RECORRENTE: EXPEDITA AGOSTINHO SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006786-54.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE  
TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000835-30.2016.827.2740.

**RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011273-04.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5002821-36.2013.827.2740.

**RECORRENTE: VIVO S/A.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: LUANA PEREIRA CRUZ/EDMILSON VIEIRA DA SILVA/EDILSON VIEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO/ORLANDO RODRIGUES PINTO/ORLANDO RODRIGUES PINTO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**48-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0011220-23.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001725-03.2015.827.2740.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA/PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR.

**APELADO:IVALDO FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**49-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0011147-17.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003205-79.2016.827.2740.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA/PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR.

**APELADO: CLAUDOMIR RODRIGUES DE BRITO.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**50-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0005740-30.2018.827.9200 .**

ORIGEM: .

REFERENTE: .

**IMPETRANTE: LEILA MARIA GOMES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): MARIA LUCIA SOARES VIANA.

**IMPETRADO: JUÍZO DO JE CÍVEL E CRIMINAL - TAQUARALTO - PALMAS .**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023016-11.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004047-52.2016.827.2710.

**RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010369-81.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004196-48.2016.827.2710.

**RECORRENTE: JOSE SILVA DO NASCIMENTO/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

**RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010703-81.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000536-67.2017.827.2724.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: MARIA AMÉLIA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012862-31.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002079-21.2015.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006669-63.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0003731-39.2016.827.2710.

**RECORRENTE: TEREZA DA SILVA DELFINO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014054-96.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0025415-60.2016.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO BMG.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RECORRIDO: MIRLÉIA LIMA MACHADO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017071-43.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000024-29.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ANTONIO LOPES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017838-36.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0001394-53.2016.827.2718.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ALDERINA ALMEIDA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019276-45.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0003097-43.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: RAIMUNDA NONATA DIAS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022928-70.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0003959-14.2016.827.2710.

**RECORRENTE: MARIA RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002056-97.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0003210-31.2015.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: CREUZA BARBOSA PINTO.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023455-22.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000587-57.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023699-48.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001845-05.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**64-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023722-91.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001461-42.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RECORRIDO: RAIMUNDO ROSA LIMA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**65-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024647-87.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003870-79.2016.827.2713.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: ZILDA ARRUDA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): MARCELA FÉLIX OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**66-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024801-08.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001291-36.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS BORGES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**67-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025215-06.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002107-52.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: TEREZINHA DE JESUS ROBERTO.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**68-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025495-74.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000088-15.2017.827.2718.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: NAIDES JOSE DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.  
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**69-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019030-49.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0006997-80.2015.827.2706.

**RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO/GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

**RECORRIDO: RAIMUNDO PAJEU MORAIS.**

ADVOGADO(A): EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA.  
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**70-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020835-37.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
CENTRAL NUMERO: 0004343-80.2017.827.2729.

**RECORRENTE: G.A.M TURISMO LTDA/CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A/CAPIM DOURADO  
VIAGENS E TURISMO LTDA.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA  
NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

**RECORRIDO: MARIA FATIMA ROSSI/DOMINGOS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): BARBARA BATISTA DE OLIVEIRA/BARBARA BATISTA DE OLIVEIRA.  
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**71-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022155-25.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NUMERO: 0041144-29.2016.827.2729.

**RECORRENTE: GERUSA ROCHA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

**RECORRIDO: ASSEMP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ.  
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**72-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019067-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ  
NUMERO: 0000187-33.2018.827.2723.

**RECORRENTE: LUIZA BENTO MIRANDA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**73-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018559-96.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA  
NUMERO: 0000463-16.2018.827.2739.

**RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: TEREZA KRUKWANE XERENTE.**

ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA.  
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**74-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018701-03.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE

NUMERO: 0000983-80.2016.827.2727.

**RECORRENTE: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**75-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018724-46.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

NUMERO: 5000486-89.2013.827.2725.

**RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S.A..**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR/LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO.

**RECORRIDO: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): VINICIUS DE PAULA SANTOS/JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**76-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018837-97.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000048-81.2018.827.2723.

**RECORRENTE: ALDENIR GOMES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**77-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018855-21.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000081-71.2018.827.2723.

**RECORRENTE: ANTÔNIO VELADA BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**78-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018876-94.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000102-47.2018.827.2723.

**RECORRENTE: CLAUDOMIRO GONÇALVES REIS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**79-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018897-70.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000108-54.2018.827.2723.

**RECORRENTE: CLAUDOMIRO GONÇALVES REIS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**80-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018989-48.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000120-68.2018.827.2723.

**RECORRENTE: DELMINDA CARATU KRAHO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**81-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018331-24.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001049-14.2016.827.2710.

**RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**82-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019195-62.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000161-35.2018.827.2723.

**RECORRENTE: ISABEL PYHKWYJ KRAHO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**83-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019215-53.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000262-72.2018.827.2723.

**RECORRENTE: PRACIDIO FRANCISCO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**84-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019240-66.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0006339-73.2017.827.2710.

**RECORRENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA/BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**RECORRIDO: MARIA FRANCISCA DA SILVA/BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**85-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008768-06.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0003732-24.2016.827.2710.

**RECORRENTE: TEREZA DA SILVA DELFINO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**86-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015164-96.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002540-31.2017.827.2707.

**RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**87-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019599-16.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0006599-53.2017.827.2710.

**RECORRENTE: ISMAEL FERNANDES BARBOSA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: ISMAEL FERNANDES BARBOSA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**88-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020294-67.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001852-30.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**89-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020436-71.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001896-49.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RECORRIDO: RAIMUNDA RIBEIRO COSTA LIMA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**90-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005823-46.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001267-08.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO MATONE.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**RECORRIDO: MARIA DA LUZ DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**91-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001923-55.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 0000587-22.2014.827.2712.

**RECORRENTE: MARIA RODRIGUES/BANCO BMC S/A.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: BANCO BMC S/A/MARIA RODRIGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**92-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004217-80.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000939-79.2017.827.2742.

**RECORRENTE: JOSE ANTONIO ORESTES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**93-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006166-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004697-02.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ERLI PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**94-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006182-93.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0005439-27.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO MATONE.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**RECORRIDO: MARIA LARDILAU DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**95-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006714-67.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000554-34.2017.827.2742.

**RECORRENTE: DEUZUITA DIAS SILVA/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A./DEUZUITA DIAS SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/SILAS DURAES FERRAZ.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**96-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006721-59.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004798-05.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: NEUSA CRISPIM DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**97-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004309-58.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0009904-57.2017.827.2706.

**RECORRENTE: MARIA MIRTES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**98-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005875-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001352-28.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**99-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020446-18.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001903-41.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: IMBILINA MARIA DE JESUS.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**100-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005586-12.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001491-52.2017.827.2707.

**RECORRENTE: JOSE OSMAR RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: ITAÚ UNIBANCO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**101-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013671-84.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002996-40.2015.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: MARIA MARTINS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**102-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017749-24.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001182-22.2017.827.2710.

**RECORRENTE: NEIDE AMARO DA COSTA.**

ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS.

**RECORRIDO: CETELEM BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**103-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017979-66.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000013-24.2018.827.2723.

**RECORRENTE: LUIZA BENTO MIRANDA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**104-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018047-16.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000663-81.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO MATONE.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**RECORRIDO: DELZUITA ALVES MOREIRA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**105-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018084-43.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002327-16.2017.827.2710.

**RECORRENTE: EUNICE CARDOSO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

**RECORRIDO: BANCO BGN CETELEN S.A.**

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**106-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018280-13.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002310-86.2017.827.2707.

**RECORRENTE: LEONARDO DE JESUS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**107-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020456-62.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002364-13.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: JOSÉ SOUSA SANTOS.**

ADVOGADO(A): WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**108-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020814-27.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002113-92.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: ADELINA HAPYRY KRAHO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**109-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020806-50.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001884-35.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

**RECORRIDO: DOMINGOS RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**110-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020781-37.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002125-09.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE GONÇALVES/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: ADELINA HAPYRY KRAHO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**111-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020774-45.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002034-16.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BGN CETELEN S.A..**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: RAIMUNDA DOS SANTOS ARAUJO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**112-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020768-38.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000246-21.2018.827.2723.

**RECORRENTE: MARIA MADALENA SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**113-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020761-46.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ  
NUMERO: 0000065-20.2018.827.2723.

**RECORRENTE: ANTONIA MARIA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**114-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020741-55.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0002106-03.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

**RECORRIDO: MARIA GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**115-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020733-78.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0002115-62.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**RECORRIDO: MARIA DE SOUZA AQUINO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**116-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020726-86.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0002057-59.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BGN CETELEN S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**117-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020720-79.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0002069-73.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: LUIS VIEIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**118-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020718-12.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0002021-17.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RECORRIDO: LUIZ RIBEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**119-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020702-58.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001987-42.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: JOSE ALVES DE MELO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**120-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020687-89.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001972-73.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: FRANCISCO FELIX DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**121-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020681-82.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001969-21.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BGN CETELEN S.A..**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: ISABEL SANTOS DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**122-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020669-68.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002087-94.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RECORRIDO: MIGUEL ARAÚJO PEREIRA DE BRITO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**123-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020645-40.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000059-13.2018.827.2723.

**RECORRENTE: ANTONIA MARIA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**124-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020634-11.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002055-89.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: RAIMUNDO MARCELO BRITO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**125-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020626-34.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001965-81.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: FRANCISCO FELIX DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**126-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020618-57.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001958-89.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: GUILHERME LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**127-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020605-58.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0002030-76.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RECORRIDO: RAIMUNDA DOS SANTOS ARAUJO.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**128-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020604-73.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001953-67.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**RECORRIDO: GUILHERME LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**129-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020461-84.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001912-03.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: IRENO FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**130-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020698-21.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001981-35.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: FRANCISCO ALVES VILANOVA.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**131-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020696-85.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NUMERO: 0007904-15.2017.827.2729.

**RECORRENTE: SUZANA MATIAS GONDIM.**

ADVOGADO(A): ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.

**RECORRIDO: CLARO S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**132-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024442-58.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NUMERO: 0002674-89.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ALEX RODRIGUES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

**RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**133-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023083-73.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NUMERO: 0002292-72.2017.827.2737.

**RECORRENTE: JORGE WILLIAM LABECCA TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM.

**RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/NATHALIA GONÇALVES BARROS/DANYELLE JULIATE BARROS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**134-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019563-08.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NUMERO: 0045638-34.2016.827.2729.

**RECORRENTE: ALEX RODRIGUES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

**RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**135-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017513-09.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0025566-26.2016.827.2729.

**RECORRENTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

**RECORRIDO: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): BARBARA BATISTA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**136-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003457-34.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000922-63.2017.827.2703.

**RECORRENTE: ANANIAS NEPOMUCENO DO AMARANTE.**

ADVOGADO(A): MATHEUS SILVA BRASIL/JAYNE GONÇALVES DAMACENO.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**137-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009998-72.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000025-15.2017.827.2742.

**RECORRENTE: BRAZ CORDEIRO LIMA.**

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**138-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0018706-25.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000123-74.2018.827.2706.

**APELANTE: ANTÔNIO WILLIAN DA SILVA PEREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**139-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003217-45.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000431-62.2017.827.2701.

**RECORRENTE: VALENTIM FERREIRA BISPO.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A.**

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA BARREIRA DE FARIA FORNOS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**140-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001802-27.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0025818-92.2017.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS.**

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES/NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**141-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000567-25.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003829-78.2017.827.2713.

**RECORRENTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

**RECORRIDO: VINICIUS DE SOUZA CAETANO/MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA CAETANO.**

ADVOGADO(A): SIDNEI FACÀ JUNIOR/SIDNEI FACÀ JUNIOR.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**142-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020395-41.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000919-24.2016.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO MATONE.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**RECORRIDO: LUÍZA ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**143-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022388-74.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000498-67.2017.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES.**

ADVOGADO(A): IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018.

IRINALVA SOUZA BEZERRA

Chefe de Serviço

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO  
ARAGUAINA****1ª vara cível  
Boletins de expediente****Autos n. 0000615-37.2016.827.2706**

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Requerido MARILENE LESSA REIS - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 116: "Evento 73, bloqueio de valores nas contas da parte executada; Evento 113, certidão acerca do transcurso integral do prazo para impugnação ao bloqueio de valores e penhora dos mesmos. Decido. Ao exame, denota-se que houve êxito parcial na diligência realizada pro meio do sistem BACEN-JUD, tendo sido bloqueados valores nas

contas da executada, a qual após ter sido intimada não apresentou impugnação no prazo legal. Portanto, o numerário constrito deve ser levantado pelo exequente para satisfação parcial do crédito exequendo. Assim, determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, para levantamento da quantia de R\$ 264,88 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e seus acréscimos; Os poderes para dar e receber quitação são direcionados a ato processual. O ato de levantar o alvará judicial em cartório é ato processual. Portanto, com esses poderes, os advogados estão aptos a retirarem o alvará em cartório e dar a respectiva quitação, total ou parcial, mas não de levantar os valores em seu nome, porquanto tal verba pertence á parte. Com a retirada do alvará do cartório judicial, encerra-se a vida do alvará no processo. Com ele em mãos, o causídico não mais exercerá ato processual, mas civil, ato fora do processo. A atividade jurisdicional, em relação àquele ato, encerra-se ali, no momento em que é retirado do cartório. Então, para o juiz determinar, dentro do processo, a expedição de alvará em nome do advogado que represente a parte beneficiada teria, necessariamente, que exigir procuração com poderes para levantamento de valores proveniente de depósito judicial através de alvará judicial, pois cabe ao juiz, em sua jurisdição, dizer a norma, interpretar o texto normativo e a aplicação concreta (PRECEDENTES : AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003930-52.2015.4.04.0000/RS; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003982-19.2013.404.0000/RS; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0028687-86.2010.404.0000/PR). Ocorre que, atualmente, a saída do alvará do cartório se dá por meio eletrônico, cuja regulamentação é da competência da presidência dos tribunais de justiça e/ou do CNJ, conforme artigo 196 do CPC. Pois bem, embora o posicionamento deste juízo sempre foi e continua sendo conforme o disposto inicialmente, deve a escrivania, atualmente, no ato da expedição, observar as normativas estabelecidas na Portaria nº 0642/2018,do TJTO, inclusive o disposto no §1º artigo 1º da mesma, pois a Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins regulamentou o sistema eletrônico para a expedição de alvarás,sendo essa regulamentação de sua competência, conforme artigo 196 do CPC c/c provimento nº 002/2001/CGJUSTO, por determinação contida na decisão do CNJ no Processo de Controle Administrativo e, vinculante, a teor das disposições do art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, no sentido de que as autoridades públicas devem atuar na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas, sendo que, os instrumentos previstos terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão. De outro lado, quanto ao disposto no §2º do artigo 1º da portaria em questão, ao utilizar o termo "poderão", não dispensou prévia decisão judicial. Assim, ao regulamentar que o advogado do beneficiário que tenha procuração nos autos com apenas os poderes para receber e dar quitação figurarão como sacadores na representação de seus mandantes, deverá a escrivania observar essa normativa de prática de ato por meio eletrônico,repito, da competência da presidência do TJTO, gestor dos depósitos judiciais. 2 o(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) dentro do prazo processual de 05 (cinco) dias a partir do momento em que o titular do crédito vir aos autos mediante petição e informar o Banco, Agência, número da conta e CPF/CNPJ, para recebimento dos respectivos valores, conforme portaria 642/2018 do TJTO; 3 INTIME-SE o exequente para promover o andamento do feito indicando meios para a satisfação do seu crédito no prazo de 30 (trinta) dias; 4 PROSSIGA-SE conforme a portaria 004/2017 deste juízo no que for compatível; Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

## **2ª vara da família e sucessões**

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Interdição, Processo nº 0020102-56.2017.827.2706, CHAVE nº 681792774517, ajuizada por MARIA NAZARÉ DA SILVA, brasileira, viúva, inscrita no RG nº 6976587 PC/GO, CPF nº 397.427.681-53, residente na Rua Raimundo Coelho de Oliveira nº 770, Brasilândia//TO. Pela Juíza, no evento-23, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de JAILTON DA SILVA , declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora sua genitora, Sr<sup>a</sup>. MARIA NAZARE DA SILVA. Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuitade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo, se necessário. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína-TO., 21 de setembro de 2018. (ass) RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de setembro de 2018. Eu, ANA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA, que o digithei e conferi.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Substituição de Curatela. processo nº 0007895-25.2017.827.2706, ajuizada por MARIA DOS SANTOS AIRES ANDRADE DA SILVA e ANTÓNIO GABARRAO DA SILVA em desfavor de ROSA AIRES ANDRADE, compareceu a curadora nomeada Sra.

Maria Dos Santos Aires Andrade da Silva, diarista, inscrita no RG nº 202.161 2a Via SSP/TO, CPF nº 973.502.571-04 e Sr. Antônio Gabarrão da Silva, pedreiro, inscrito no RG nº 586.120 SSP/TO e CPF nº 648.565.851-34. ambos brasileiros, casados, residentes na Rua 08, nº 445, Bairro São João, CEP 77807-280, Araguaína- TO, e por ele nos foi dito que, de conformidade com a r. sentença gerada por este Juízo na ação de Substituição de Curadores dos autos nº 0007895-25.2017.827.2706, proposta por Maria dos Santos Aires Andrade da Silva e Outra em face de Rosa Aires Andrade, veio firmar o termo de substituição de Compromisso de curadores da curatelada ROSA AIRES ANDRADE, brasileira, solteira, relativamente incapaz. Inscrito no RG nº 859.321 SSPATO e CPF nº 014.513.721-08, nascido aos 24 janeiro de 1968, natural de Babaçulândia-TO , cujo o assento de nascimento foi lavrado sob o nº 822. Lv A-926-01, fls. 206, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Babaçulândia-TO, filha de Aldemar Aires da Costa e Maria Pereira de Andrade, residente no mesmo endereço acima mencionado, impossibilitado de praticar os aios da vida civil por ter sido acometido doença mental crônica, e esquizofrenia, o, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua Vida e administrar os seus bens; tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 38 dos autos supra, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ANTE O EXPOSTO, nos termos dos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIA L e nomeio MARI A DOS SANTOS AIRES ANDRADE DA SILVA E ANTÓNIO GABARRAO DA SILVA, como curadores de sua irmã/cunhada ROSA AIRES ANDRADE , em substituição a anteriormente nomeada Maria da Gloria Pereira da Silva. Os curadores nomeados deverão ser intimados para prestar compromisso legal, entrando no exercício imediato do encargo. Fica a curadora dispensada de especialização de hipoteca, porém deverá prestar contas da administração do encargo e disposição de bens deverá pleitear judicialmente. Expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditado (art. 755, §3º, CPC/15). Oficie-se o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), para comunicar a substituição da curatela. Lavre-se o respectivo termo. Declaro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas. Declaro extinto o leito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de estilo. P. R. I Cumpra-se. Araguaína-TO, 22 de janeiro de 2018.. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíz a de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 12 de julho de 2018. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Interdição, processo nº 0021956- 85.2017.827.2706, ajuizada por ITAMAR PEREIRA BARBOSA DE SOUSA cm face de BADAIAS DE SÁ BARBOSA, no qual foi decretado a interdição de BADAIAS DE SÁ BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido(a) aos 28/01/1985 na cidade de Imperatriz/MA , cujo registro de nascimento foi lavrado sob o nº 47.510, l.v. A-42, fl. 49, no Cartório do 3º Ofício e Registro das Pessoas Naturais de Imperatriz/MA , filho(a) de Simeão Pãozinho Barbosa e Maria Vieira de Sá, inscrito(a) no RG sob o nº 1.516.373 SSP/TO, CPF nº 016.953.413-84, residente no mesmo endereço da curadora; impossibilitado de praticar os atos de conteúdo econômico e patrimonial, acometido de Transtorno mental grave (CIO 10 e F 20.8), tendo sido nomeado curadora do requerido, a Sra ITAMAR PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, aposentada, inscrita no RG sob o nº 1.276.988 SSP/TO, CPF nº 283.585.201-82, residente na Avenida das Mangueiras nº 33, Setor Vila Norte, Araguaína/TO; tudo cm conformidade com a r. sentença encartada ao evento 10, cuja parte dispositiva transcrevemos: "Adoto o presente termo como relatório. Decido. Foi designada visita in-loco, cujo ato constatou-se a impossibilidade de realização da entrevista, tendo em vista que o interditando "não estabelece nenhuma comunicação coerente, A autora informou que o requerido c seu irmão e que tem transtorno mental grave o que o torna bastante agressivo fato esse atestado pelo laudo juntado no evento I (LAU7). Tendo em vista a constatação do grau de incapacidade do interditando, é perfeitamente cabível a interdição com base no art. 1767, inciso II do Código Civil. Assim o pedido inicial deve ser atendido, nomeando-se a requerente para representar o requerido nos aios da vida civil. ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constado na visita in loco realizada nesta data, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de BADAIAS DE SÁ BARBOSA, nomeando-lhe ITAMAR PEREIRA BARBOSA SOUSA, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 26 de janeiro de 2.018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de setembro de 2018. Eu Ana Cláudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Interdição , processo nº 0019461-05.2016.827.2706, ajuizada por JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA em face de ALESSANDRO SILVA SOUSA , no qual foi decretado a interdição de ALESSANDRO SILVA SOUSA , brasileiro, solteiro,

inscrito(a) no RG sob o nº 930.955 SSPITO e no CPF/MF no 025.935.851-70, nascido em 22 de janeiro de 1995, natural de Redenção - PA, filho de Leosmar Silva Sousa e Iranete Barroso da Silva, cujo assento de nascimento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, nº 22.481, fis. 201, livro nº A-50, residente no mesmo endereço do curador, acometido de Retardo Mental Moderado (CID F 71.1), sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, tendo sido nomeado curador do interditado, Sr. JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no RG nº 1.262.924, SSP/TO e no CPF nº 282.013.372-04, residente na Rua São Francisco, nº 80. Quadra 04, Lote 03, Setor Barros, Araguaína - TO; tudo em conformidade com a r. sentença encartada ao evento 34, cuja parte dispositiva transcrevemos: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de ALESSANDRO SILVA SOUSA, declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, bem como praticar ato de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curador seu avô materno, o Sr. JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas. Lavre-se o respectivo termo. Após o trânsito em julgado e tomado as providências legais, arquivem-se. P.R.I. Araguaína - TO. 29 de janeiro de 2018. Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de setembro de 2018. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Substituição de Curatela, processo nº 0015157-26.2017.827.2706 , ajuizada por IVANILDE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA em face de LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA, no qual foi decretado a interdição de LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido(a) aos 15/06/1991 na cidade de Araguaína/TO, filho(a) de Ivanilde Rodrigues Pereira da Silva e Sebastião Rodrigues da Silva, inscrito(a) no RG sob o nº 1.187.720 SSP/TO, CPF nº 987.493.372-20, residente no mesmo endereço da curadora, cujo registro de nascimento foi lavrado sob o Termo 9.991, Lv. A-13, Fl. 96, no Cartório de Registro das Pessoas Naturais de São Geraldo do Araguaia-PA; impossibilitada de praticar os atos da vida civil em virtude de sido acometida de Retardo Mental de Natureza Concenita e Permanente, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, consequentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeado curador do interditado, o Sr. LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido(a) aos 15/06/1991 na cidade de Araguaína/TO, filho(a) de Ivanilde Rodrigues Pereira da Silva e Sebastião Rodrigues da Silva, inscrito(a) no RG sob o nº 1.187.720 SSP/TO, CPF nº 987.493.372-20, residente no mesmo endereço da curadora, cujo registro de nascimento foi lavrado sob o Termo 9.991, Lv. A-13, Fl. 96, no Cartório de Registro das Pessoas Naturais de São Geraldo do Araguaia-PA, cujo termo de compromisso de curador foi firmado. Tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 9, cuja parte dispositiva transcrevemos: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA , declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, bem como praticar ato de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curadora sua mãe IVANILDE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA. Adviro a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo, se necessário. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína/TO, 19 de abril de 2018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor , Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de setembro de 2018. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi

### **Juizado especial da infância e juventude** **Intimações aos advogados**

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0018081-73.2018.827.2706**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 4 a seguir parcialmente transscrito: "[...] Diante do exposto , nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência , a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize passagens aéreas para a criança ISAAC VINICIUS FREIRE DOS SANTOS, para realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, conforme relatórios médicos acostados aos autos, com direito a

acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum , informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). [...] Cumpra-se. Intimem-se. Heriberto e Silva Furtado Caldas

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0010478-51.2015.827.2706**

Requerido: MANOEL DE JESUS DA COSTA SOUSA

Vítima: MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA

Vítima: Vítima MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA: brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MANOEL DE JESUS DA COSTA SOUSA, brasileiro, em união estável, pedreiro, natural de Araguaína-TO, nascido aos 25/12/1978, filho de Ambrósio Rodrigues de Sousa e Luzia da Costa Sousa, como incursão nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal; artigo 147, c/c artigo 61, II, "f", do mesmo diploma; na forma do artigo 69, caput, do Código Penal, e art. 7º, I e II, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0008560-41.2017.827.2706**

Requerido: MANOEL RODRIGUES MOREIRA

Vítima: HEUZELANY FERREIRA CAMARGO

Requerido: Requerido MANOEL RODRIGUES MOREIRA: brasileiro, casado, técnico em segurança, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: "...Cite-se o Senhor **MANOEL RODRIGUES MOREIRA**, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como **incursão nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá oficiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **ARAGUATINS**

### **Vara de família e sucessões**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0002444-16.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: ORLENE RODRIGUES DA SILVA

Interditado: DURVAL RODRIGUES DE ARRUDA

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o (a) requerido (a) DURVAL RODRIGUES DE ARRUDA incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do (a) curatelado (a), previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio o (a) requerente ORLENE RODRIGUES DA SILVA como curador (a) do (a) interditado (a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispenso o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituída e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. noto que a alienação

de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins - TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0002672-88.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: ZELIA NONATA DA SILVA

Interditado: ESTEVAM FERNANDES DE ARAÚJO

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o (a) requerido (a) ESTEVAM FERNANDES DE ARAUJO incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do (a) curatelado (a), previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio o (a) requerente ZELIA NONATA DA SILVA como curador (a) do (a) interditado (a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispenso o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituída e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0000696-17.2015.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: IRAM DOS SANTOS OLIVEIRA

Interditado: LEOSMAR DE SOUZA VILANOVA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão para o efeito de decretar a Curatela de LEOSMAR DE SOUZA VILANOVA, declarando-o, absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando como Curadora a requerente IRAM DOS SANTOS OLIVEIRA, o que faço com fulcro no artigo 755 do Novo Código de Processo Civil, razão pela qual o feito resta extinto com resolução de mérito ( art. 487, inciso I do NCPC). Ainda, dado o caso concreto, afasto a legitimidade do curatelando para a prática de atos personalíssimos, tais como: testar, casar, contrair união estável, negar filiação, votar, adotar, exercer guarda e curatela de terceiros, etc. Intime-se o curador para prestar o devido compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, I do NCPC. A referida Curadora, que é também cunhada do incapaz, não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, de qualquer natureza, que venham pertencer à Interditada, sem a necessária autorização judicial, ficando dispensada a especialização de hipoteca legal, ante a notória carência econômica da família. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, em conformidade ao art. 755, § 3º, do NCPC. Expeça-se o Termo de Compromisso Definitivo. Sem custas, por se tratar de beneficiária da Gratuidade Judiciária. Sentença Registrada eletronicamente nesta data. Intime-se. Após o Trânsito em julgado. Arquive-se. Nada mais, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Araguatins/TO, 24 de abril de 2018. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0003014-10.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MARINETE LIMA DA SILVA

Interditada: MARIA SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão para o efeito de decretar a Curatela de MARIA SANDRA RODRIGUES DA SILVA, declarando-a, absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando como Curadora a requerente MARINETE LIMA DA SILVA, o que faço com fulcro no artigo 755 do Novo Código de Processo Civil, razão pela qual o

feito resta extinto com resolução de mérito ( art. 487, inciso I do NCPC). Ainda, dado o caso concreto, afasto a legitimidade do curatelanda para a prática de atos personalíssimos, tais como: testar, casar, contrair união estável, negar filiação, votar, adotar, exercer guarda e curatela de terceiros, etc. Intime-se o curador para prestar o devido compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, I do NCPC. A referida Curadora, que é também cunhada do incapaz, não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, de qualquer natureza, que venham pertencer à Interditada, sem a necessária autorização judicial, ficando dispensada a especialização de hipoteca legal, ante a notória carência econômica da família. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, em conformidade ao art. 755, § 3º, do NCPC. Expeça-se o Termo de Compromisso Definitivo. Sem custas, por se tratar de beneficiária da Gratuidade Judiciária. Sentença Registrada eletronicamente nesta data. Intime-se. Após o Trânsito em julgado. Arquive-se. Nada mais, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Araguatins/TO, 22 de março de 2018. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0002253-68.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: ROSA MARIA DA COSTA SANTANA

Interditado: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter o (a) requerido (a) JOAQUIM TEODORO DA SILVA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o (a) autor (a), ROSA MARIA DA COSTA SANTANA, curador (a) definitivo do (a) requerido (a), a quem competirá a administração dos negócios e bens do (a) requerido (a), em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do (a) interditando (a). Lavre-se o competente termo nos autos. Dispenso o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0001902-32.2016.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: GERLANE PEREIRA BENÍCIO

Interditada: MARIA DOS ANJOS ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter o (a) requerido (a) MARIA DOS ANJOS ALVES PEREIRA DOS SANTOS à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o (a) autor (a), GERLANE PEREIRA BENÍCIO, curador (a) definitivo do (a) requerido (a), a quem competirá a administração dos negócios e bens do (a) requerido (a), em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do (a) interditando (a). Lavre-se o competente termo nos autos. Dispenso o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias

da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0001343-41.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: ETH LEITE DE SOUSA

Interditados: GRACILIANO LOPES DE ARAÚJO e OLINDA LEITE DE SOUSA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter os requeridos GRACILIANO LOPES DE ARAÚJO e OLINDA LEITE DE SOUSA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o (a) autor (a), ETH LEITE DE SOUSA, curador (a) definitivo do (a) requerido (a), a quem competirá a administração dos negócios e bens do (a) requerido (a), em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol dos interditandos. Lavre-se o competente termo nos autos. Dispenso o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0000465-19.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: FRANCISCA DA SILVA FEITOSA

Interditado: ZEILTON ALVES FEITOSA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter o (a) requerido (a) ZEILTON ALVES FEITOSA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o (a) autor (a), FRANCISCA DA SILVA FEITOSA, curador (a) definitivo do (a) requerido (a), a quem competirá a administração dos negócios e bens do (a) requerido (a), em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do (a) interditando (a). Lavre-se o competente termo nos autos. Dispenso o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0000440-69.2018.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO NASCIMENTO

Interditado: ANILSON PINTO DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão para o efeito de decretar a Curatela de ANILSON PINTO DA SILVA, declarando-o, inapto para exercer os atos da vida civil, de caráter negocial e patrimonial, nomeando como Curadora a

requerente MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO NASCIMENTO, o que faço com fulcro no artigo 755 do Novo Código de Processo Civil, razão pela qual o feito resta extinto com resolução de mérito ( art. 487, inciso I do NCPC). Intime-se o curador para prestar o devido compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, I do NCPC. A referida Curadora, que também é avó do incapaz, não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, de qualquer natureza, que venham pertencer a Interditada, sem a necessária autorização judicial, ficando dispensada a especialização de hipoteca legal, ante a notória carência econômica da família. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, em conformidade ao art. 755, § 3º, do NCPC. Sem custas, por se tratar de beneficiária da Gratuidade Judiciária. Sentença registrada eletronicamente nesta data. Intime-se. Após o transito em julgado, arquive-se. Nada mais, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Araguatins/TO, 24 de abril de 2018. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

## **ARRAIAS**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais**

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 17 de outubro de 2018, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 17 de outubro de 2018, a partir das 15:30 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação).

LOCAL: Átrio do Fórum Rua 18, Qd. 46, Lt. 10, Edifício do Fórum Jair de Sena Conceição, Bairro Parque das Colinas, Arraias/TO e simultaneamente através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br).

PROCESSO: Autos nº. 5000033-16.2011.827.2709 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é Requerente ANTÔNIO FERREIRA MACHADO e Requerido GOIASSIS PEREIRA DA COSTA.

BEM(NS): Uma gleba de terras no imóvel rural, denominado fazenda "Alto Alegre", localizado neste município de Arraias/TO, com área total de 50 alqueires, correspondentes a 242 hectares, de propriedade da parte executada. Obs.: Conforme AV-2/2442, o imóvel possui área certa e exata de 107 ha 93a 20ca de 22 alqueires e 24 litros, localizado na margem esquerda do Rio Santa Isabel, próximo a rodovia que liga Arraias à Conceição-TO, constituída de terras de cerrado, campo cerrado e cerradão dentro das seguintes divisas: Começam no marco primordial nº01, cravada na margem esquerda do rio Santa Isabel, no inicio de uma picada, nas divisas com a fazenda Santa Brígida e com a fazenda bonito; deste ponto seguem pela picada da divisa com a fazenda bonito, de Juraci dos santos freire, ao rumo de 10°35'00" SW e 1.090,00m, até o marco nº02, deste ponto vira a esquerda e seguem dividindo com o quinhão nº05 da fazenda alto alegre, de Juraci dos santos freire, acompanhando a picada rumo de 90°00'00" leste e 685,00m ate o marco nº 17, deste ponto seguem dividindo como quinhão nº 02 desta divisão ao rumo de 90°00'00" leste e 300,00m até o marco nº 16 cravado no canto da pifada; seguem ao rumo de 00°00'00" norte e 515,00m, até o marco nº 14, cravado no canto da picada, deste ponto continua ao mesmo rumo, ou seja 00°00'00" norte, e 740,000, dividindo com o quinhão nº 03, até o marco nº 13, cravado na extremidade da picada junto a margem esquerda do rio Santa Isabel; deste ponto seguem a esquerda pelo rio Santa Isabel, abaixo, contornando suas curvas, vai ao marco nº 01, no ponto de partida ao perfazer a distancia em reta de 802,00 metros, os azimutes acima mencionados são magnéticos. Obs.: Dentro dos limites do referido imóvel rural não existem outras benfeitorias, senão uma cerca, inacabada, em arame liso e estacas de madeira típica da região; e um mata-burro em mau estado de conservação; O imóvel em comento localiza-se na região norte deste município, distando aproximadamente 55 km desta urbe, no sentido Arraias/Palmas, nas proximidades das fazendas Águas Claras, Fazenda Onça e Fazenda Bonito. Destaca-se, por ora, que o acesso ao imóvel se dá pela rodovia TO-050, com pavimentação asfáltica, restando um trecho de 5 km em estrada de terra, porém com ótimo estado de conservação e trafegabilidade. Pode-se constatar o tipo de solo: predominância de Cambissolo Húmico, consistente em um tipo de solo mineral, não hidromórfico, profundo, fortemente drenado e bastante poroso. Ocorre em relevos favoráveis às mecanizações, mas possui limitação relativa à baixa fertilidade natural. A cobertura vegetal do imóvel consiste basicamente nos seguintes tipos: Cerrado aberto e fechado; vegetação ciliar, não havendo pastagem formada. O imóvel possui como fonte hidrográfica, o rio Jenipapeiro, apresentando água potável, perene e com boa vazão. O imóvel é marcado por uma baixa fertilidade natural do solo. Entretanto, havendo uma preparação adequada do mesmo, pode-se tornar bastante fértil e propício para o cultivo de vegetais, hortaliças e frutas, tendo em vista a excelente capacidade hidrográfica do imóvel. Outro fator importante a se asseverar é o fácil acesso a propriedade, fator esse que facilitaria eventual escoamento da produção. Não existem melhoramentos públicos no referido imóvel, tais quais, rede de energia elétrica, água encanada, etc. Imóvel matriculado sob nº. 2442, no Cartório de Registro de Arraias/TO.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 13 de dezembro de 2016. \*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: MARIA GORETTE SANTANA ROCHA, Depositário Público.

ÔNUS: Consta penhora nos autos nº. 00156-2009.851.10.00.0; Penhora em favor de Vilmar Carvalho Camore, trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Dianópolis/TO, conforme R-3/2442; Penhora da área de 05 alqueires do imóvel nos autos n. 2011.0012.1088-9 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em favor de Antônio Ferreira Machado, em trâmite na

Vara Cível de Arraias/TO; Penhora nos autos da Ação Ordinária de Cobrança de Obrigação n. anterior 2009.0000.3807-0, conforme R-5/2442; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

LEILOEIRO: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017.

\*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO: (I) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor arrematado, a ser pago pelo arrematante; (II) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; (III) Em caso de remição e acordo, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

\*\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponível tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO).

DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. \*\*Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.

FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lanços pela Internet, através do site [www.dmlleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmlleiloesjudiciais.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se o lance vil (CPC, arts. 891). Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado GOIASSIS PEREIRA DA COSTA, e seu respectivo cônjuge se casado for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrétilo, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arraias, Estado do Tocantins.

Arraias/TO, 04 de junho de 2018.

EDUARDO BARBOSA FERNANDES

Juiz de Direito

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **2<sup>a</sup>vara cível de família e sucessões**

### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Processo de Apuração de Ato Infracional (processo nº 0000274-62.2017.827.2710), tendo como Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO, e como requerido K. K. C.J., filho de Josemeiry Camilo Jurique. Sendo o presente para INTIMAR o Requerido K.K.C.J., brasileiro, Solteiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis-TO, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista, para Audiência - Instrução - Designada - Sala de Audiência - no dia 09/10/2018 às 08:00 horas, acompanhado de advogado. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 04 de setembro de 2018. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, (Técnica Judiciária, que digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 (processo nº 0002262-84.2018.827.2710), tendo como Requerente GECIANE MARIA DA PAZ, e como requerido JONAS ALVES DA SILVA. Sendo o presente para CITAR o Requerido JONAS ALVES DA SILVA , brasileiro, solteiro, segurança, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a presente ação, contestando-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da data da audiência, sob pena de revelia e confissão, e INTIMAR para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis-TO, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista, para Audiência - Mediação - Designada - CEJUSC no dia 13/11/2018 ás10:00:00, acompanhado de advogado. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 13 de setembro de 2018. Eu, NEILA FERREIRA GUEDES, Estagiária, que digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS,

## **AXIXÁ**

### **Diretoria do foro**

### **Portarias**

**Portaria Nº 2036/2018 - PRESIDÊNCIA/DF AXIXÁ, de 19 de setembro de 2018**

**Instaura sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.**

**O Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Axixá do Tocantins – Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 43 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** a possível prática, pela Oficiala de Registro/Tabeliã do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Axixá do Tocantins/TO, Sra. N. K. A. M. A., de conduta consistente na emissão de supostas declarações falsas de que terceiros teriam laborado em propriedade rural de membros de sua família, a fim de que estes obtivessem benefícios previdenciários, tudo possivelmente em troca de prestação pecuniária e apoio político a parentes;

**CONSIDERANDO** que as mencionadas irregularidades consubstanciam, ao menos em tese, infração disciplinar por parte da referida delegatária;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão nº 2472/2018-Presidência/DF Axixá (Evento 2074405);

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer ASJECGJUS nº 201 e da Decisão/Ofício ASJECGJUS nº 138, ambos exarados no processo SEI nº 17.0.000028486-6;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 3563 / 2018 - CGJUS/ASJECGJUS (evento: 2150129), que deferiu o pleito inaugural, que requeria o auxílio da Comissão Permanente de Sindicância desta Corregedoria Geral da Justiça para apurar suposta prática de possível infração disciplinar imputadas à servidora N. K. A. M. A., Oficiala de Registro/Tabeliã do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Axixá do Tocantins/TO;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 6913/2017 - CGJUS/ASJECGJUS, de 18 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do Provimento nº 1, de 15 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 37 da Lei nº 8.935/94; e 42, I, n e u, e 43, ambos da Lei Complementar estadual nº 10/96.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA** em desfavor de N. K. A. M. A., Oficiala de Registro/Tabeliã do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Axixá do Tocantins/TO, pela suposta prática da possível infração disciplinar seguinte: ter supostamente emitido declarações falsas de que terceiros teriam

laborado em propriedade rural de membros de sua família, a fim de que estes obtivessem benefícios previdenciários, tudo possivelmente em troca de prestação pecuniária e apoio político a parentes.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores membros da Comissão Permanente de Sindicância, **Silma Pereira de Sousa Oster** – Escrivã Judicial - Matrícula nº 89922 – Presidente da Comissão; **Sheila Silva do Nascimento** – Analista Judiciário de 2ª Instância - Matrícula nº 196530 - Membro; **Thiago Gomes Vieira** – Contador/Distribuidor - Matrícula nº 352628 - Membro; **Barbara Khristine Alvares de Moura Carvalho Camargo** – Analista Judiciário - Matrícula nº 205564 – Suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos noticiados.

**Art. 3º** Os trabalhos e a apresentação de relatório final deverão ser concluídos no prazo de 30 dias, nos termos do art. 166 da Lei 1.818/07, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, restando desde já prorrogado por mais 30 (trinta) dias caso seja ultrapassado o primeiro prazo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins – TO, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Publique-se. Cumpra-se

## **COLINAS** **2ª vara cível** **Boletins de expediente**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 022**

Fica a parte executada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº.5000563-08.2011.827.2713**

AÇÃO: EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS- SEFAZ

ADVOGADOS: Dr. Adelmo Aires Junior

EXECUTADO: M. DA C.F. FRASÃO NUNES –ME E MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FRASÃO NUNES

INTIMAÇÃO/EXECUTADO: INTIMO o(s) executado(s), via DJE, na forma do artigo 513, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, conforme a especificidade do caso concreto, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague voluntariamente o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (artigo 523, caput do Código de Processo Civil). Fica a parte executada advertida de que transcorrido o prazo previsto no artigo 523 do Código de Processo Civil sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua IMPUGNAÇÃO (artigo 525, caput do Código de Processo Civil).

## **CRISTALÂNDIA** **1ª escrivania criminal** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0000904-40.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **ANTONIO EDES MARINHO**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Arari/MA, nascido aos 29/11/1973, filho de Luzia Marinho, portador do RG nº 52.301.122-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 870.769.181-53, atualmente em local incerto e não sabido, inciso no artigo 180, caput, do Código Penal, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação de audiência de instrução e julgamento se realizar no dia 30/10/2018, às 08:30 horas, na sala de audiências do fórum local, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 24 de SETEMBRO de 2018. Eu \_\_\_\_\_ Patrícia dos Santos Ferreira, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

## **GUARAÍ** **2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude** **Editais de citações com prazo de 30 dias**

### **JUSTIÇA GRATUITA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 0002971-23.2017.827.2721, movida por G.H.C.B. menor representado por sua genitora Sra. C. DA C.S. em desfavor de **PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO**, brasileiro, divorciado, RG n. 858.580 SSP/GO, CPF n. 037-739-401-73, natural de Sanclerlândia/GO, filho de Elizael Afonso de Brito e Marcineide Maria Veli da Silva; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica **CITADO o requerido**, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento

das prestações alimentícias vencidas, bem como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 24 de setembro de 2018. Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, técnica Judiciária, digitei. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

### **Juizado especial cível e criminal** **Às partes e aos advogados**

**Autos nº 0001119-27.2018.827.2721- Chave processual nº 441538685118 Ação: Ação Indenizatória Reclamante: Edileusa Pereira da Silva do Carmo Reclamada Motorola Mobility Comercio de Produtos Eletrodomesticos Advogado: Dr Alexandre Fonseca de Melo- OAB/SP nº 222.219 (evento41) Intime-se a parte reclamada MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA acerca do evento39, no prazo de 05(cinco) dias. (Evento 39) MM. Juiz, Considerando o despacho do evento 38, requer a intimação da requerida MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, para que informe nos autos 1. O endereço completo, para que o aparelho seja enviado via correio. 2. Seja informado código postal para envio do aparelho sem custos para a requerente.Nestes Termos Requer Deferimento Ozael Almeida Santos Advogado - OAB/TO 7407**

### **GURUPI** **Vara de cartas precatórias, falências e concordatas** **Às partes e aos advogados**

**CARTA PRECATÓRIA: 0008889-68.2018.827.2722**

Chave: 852245709318

Ação: INDENIZAÇÃO

Comarca de Origem: RIO DE JANEIRO - RJ

Vara de Origem: 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo de Origem: 0323102-53.2012.8.19.0001

Requerente: RODRIGO SANTOS DIAS

Advogado: PAULO CÉSAR B. CANUTO – OAB/RJ nº 59.471 e JOB OLIVEIRA MALHEIROS – OAB/RJ nº 98.957

Requerido: RHS EDITORA E PRODUÇÕES LTDA ME

Finalidade: Citação e Intimação

DESPACHO (Evento 9): “1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento retro, sob pena de arquivamento da carta precatória. 2 – Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se nos autos e após proceda-se a baixa no sistema eletrônico. Gurupi – TO., 06 de setembro de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito”

TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO – EVENTO 6: “CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável Mandado, diligenciei até o endereço indicado, e lá estando, NÃO REALIZEI a citação e a intimação da empresa RHS Editora e Produções Ltda ME., conforme determinado. Certifico que no endereço indicado a sala nº 04 está desocupada. Certifico que realizei busca nas salas vizinhas e a empresa é desconhecida dos comerciantes do local (6 salas). Devolvo para as providências. Gurupi, 5 de setembro de 2018. Vanessa F. C. Borges – Oficiala de Justiça Avaliadora”

### **1ª vara da família e sucessões** **Editais de publicações de sentenças de interdição**

**AUTOS Nº: 0000644-05.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ANDRÉIA CRISTINA COSTA MACÊDO

Requerido: SHEILA COSTA MACEDO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de SHEILA COSTA MACEDO , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua irmã ANDRÉIA CRISTINA COSTA MACEDO , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Oficie-se o Cartório Eleitoral informando sobre a interdição e para as providencias previstas no Código Eleitoral. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX

NATARO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0018311-72.2015.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: MODIFICAÇÃO DE CURATELA

Requerente: ROSINALVA BARBOSA GOMES CORRÊA

Requerido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GOMES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...)Vistos etc. Trata, o feito subexamen, de substituição de curatela em que restaram comprovados, nos autos, tudo o que foi aduzido na exordial e que foram observadas todas as exigências necessárias à concessão do pedido formalizado.. A propósito da situação, o Ministério Público se manifestou pelo deferimento do pedido. Assim, não resta dúvida de que, realmente, a substituição da curatela pleiteada pelo autor, tendo em vista, principalmente, já exerce, de fato, o múnus dantes atribuído ao pai da incapaz. Posto isso, considerando, ainda, a manifestação favorável da Representante do Ministério Público, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil, e pelo mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis à espécie, hei por bem, por sentença, para que produza seus Jurídicos e legais efeitos, remover o Sr. JOB BARBOSA PRIMO da curatela e nomear a Sra. ROSINALVA BARBOSA GOMES CORRÊA, c u rã d ora da interditanda MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GOMES, sob compromisso, em substituição ao requerente. Sem custas. Em razão da renúncia ao prazo recursal, expeça-se o termo de curatela definitivo e, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Lavre-se o respectivo Termo. Publicada e as partes intimadas em audiência. Registre-se e Arquive-se.Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0005939-28.2014.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: CREUSA DA SILVA LEITE

Requerido: JOSE EVALDO DA SILVA LEITE

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de JOSÉ EVALDO DA SILVA LEITE , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua mãe CREUSA DA SILVA LEITE , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Pùblico e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Oficie-se o Cartório Eleitoral informando sobre a interdição e para as providencias previstas no Código Eleitoral. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0006250-14.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: RAIMUNDA VITOR DE SOUSA DA PAIXÃO

Requerido: ADÃO LUCAS VITOR DA PAIXÃO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...)Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de ADÃO LUCAS VITOR DA PAIXAO , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua mãe RAIMUNDA VITOR DE SOUSA DA PAIXAO , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Pùblico e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Oficie-se o Cartório Eleitoral informando sobre a interdição e para as providencias previstas no Código Eleitoral. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE

AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0010230-03.2016.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: NELSI CARNEIRO DA SILVA

Requerido: MARIA NILDA CARNEIRO DA SILVA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA NILDA CARNEIRO DA SILVA , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua irmã NELCY CARNEIRO DA SILVA , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0012289-27.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ZULEIDE LOPES DE SOUSA

Requerido: KARISSA SOUSA MATIAS DOS SANTOS

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de KARISSA SOUSA MATIAS DOS SANTOS , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua mãe ZULEIDE LOPES DE SOUSA , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0001076-87.2018.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: CLAUDIANA RIBEIRO DE SANTANA

Requerido: RICHARD RIBEIRO DOS SANTOS

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de RICHARD RIBEIRO DOS SANTOS , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua mãe CLAUDIANA RIBEIRO DE SANTANA , devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

**AUTOS Nº: 0004953-74.2014.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ONEIDE ALVES DE SOUZA

Requerido: THAUAM DE SOUZA BEZERRA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de THAUAM DE SOUZA BEZERRA , com espeque do artigo 1.767, III, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua mãe ONEIDE ALVES DE SOUZA , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

#### **AUTOS Nº: 0000763-29.2018.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ANA NERI MARQUES DA SILVA

Requerido: MARIA NEIDE CAVALCANTE

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA NEIDE CAVALCANTE , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua irmã ANA NERI MARQUES DA SILVA , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO - JUÍZA DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

#### **AUTOS Nº: 0010465-67.2016.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: VALDEMIRO GOMES FEITOSA

Requerido: VALÉRIO SOARES FEITOSA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de VALERIO SOARES FEITOSA , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu pai VALDEMIRO GOMES FEITOSA , devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema.RONICLAY ALVES DE MORAIS- JUIZ DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

#### **AUTOS Nº: 0010465-67.2016.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: VALDEMIRO GOMES FEITOSA

Requerido: VALÉRIO SOARES FEITOSA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MANOEL MARTINS DOS SANTOS , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua irmã VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS SILVA , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. NASSIB CLETO MAMUD - JUIZ DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

#### AUTOS Nº: 0013927-95.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: EDNA PEREIRA MARTINS DE DEUS

Requerido: RAIMUNDO BARBOSA MARTINS

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de RAIMUNDO BARBOSA MARTINS , com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo sua filha EDNA PEREIRA MARTINS DE DEUS , devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. NASSIB CLETO MAMUD - JUIZ DE DIREITO." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

#### 2ª vara cível

#### Editais de citações com prazo de 20 dias

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA , meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Procedimento Comum - Processo nº 0009580-82.2018.827.2722 requerida por QUINTINO DA SILVA JORGE em face de BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA por este meio CITA o(s) requerido(s) Bom Sucesso Empreendimentos Imobiliários Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.711.449/0001-20, atualmente em lugar incerto ou não sabido , dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias , sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 de setembro de 2018. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

#### Diretoria do foro

#### Portarias

##### **Portaria Nº 2027/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 18 de setembro de 2018**

O Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora ELAINE ANDRADE PATRÍCIO DA SILVA, Escrivã Judicial da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, encontra-se à disposição da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, conforme o contido no processo SEI nº 15.0.000014376-3;

**CONSIDERANDO** que a servidora NATÁLIA GRANJA BATISTA, Técnica Judiciária, designada por meio da Portaria nº 14/2016 - DF para substituir a escrivã titular da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, estará em gozo de férias no período de 24-09 a 11-10-2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES, matrícula nº 9140013, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com lotação na Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, no período de **24 de setembro a 04 de outubro de 2018**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

**Portaria Nº 2028/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 18 de setembro de 2018**

O Drº **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora **IVA LÚCIA VERAS COSTA**, Escrivã Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, encontra-se afastada de suas funções em razão de compensação aos dias trabalhados na Justiça Eleitoral, conforme processo SEI nº 18.0.000022020-1;

**RESOLVE:**

**Art. 2º** - Designar o servidor **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, no período de **17 a 26 de setembro de 2018**.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

**Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

**ITAGUATINS****Escrivania de família, sucessões infância e juventude, cível**  
**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**Escrivania de Família e Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, meritíssimo Juiz de Direito da Escrivania de Família e Cível da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania processam-se os autos do processo n.º 0000971-41.2017.827.2724, Ação de Alimentos, que o Requerente - José Carlos Rodrigues Marinho, move em desfavor da parte Requerida - Daiana Rodrigues Alves Marinho, e, por este meio CITA a Requerida - DAIANA RODRIGUES ALVES MARINHO, brasileira, maior capaz, nascida em 29/12/1998, filha de José Carlos Rodrigues Marinho e Geralda Rodrigues Alves, estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, na forma do § 3º, do art. 256 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018 (21/09/2018). Eu \_\_\_, Sandra Maria Rocha Silva, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

**MIRACEMA****Vara de família, sucessões, infância e juventude**  
**Editais de intimações com prazo de 20 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Procedimento Comum nº 0002037-87.2016.827.2725, requerida por KÊNIA CAITANO DE SOUSA representando seu filho menor DAVI LUCAS CAETANO DE SOUSA em desfavor de VALTER MARCELINO QUEIROZ, brasileiro, mecânico, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica INTIMADO para comparecer perante este Juízo para **Audiência - Conciliação - Designada - SALA DE AUDIENCIA CIVEL/CEJUSC - 22/10/2018 16:30:00**, sito à Praça Mariano de Holanda Cavalcante nº 802, nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO, devendo comparecer à referida audiência acompanhado de Advogado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 20 de setembro de 2018. Eu, KENYA MELISSA BERTELLE COELHO PINHEIRO, MAT. 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi

**MIRANORTE****1ª escrivania cível****Às partes e aos advogados**

**AUTOS Nº. 0000747-68.2015.827.2726 - CHAVE: 933581720215**

**Classe Judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: MIGUEL DIOGO

Requerido: CLAÚDIA DA COSTA CAMPOS

Advogado:

SENTENÇA: (...) Diante do exposto: 1. Julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa, com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. 2. Por conseguinte, determino o desbloqueio dos valores conscritos no evento 38. Sem custas. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. P. R. I. C. Data certificada pelo sistema e-PROC. CLEDSO JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 5000008-88.2007.827.2726 - CHAVE: 841575079713****Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA

Advogado: Dr. CLEITON GOMES BANDEIRA AGU 1522994

Requerido: HERVAL DOS SANTOS MELO

Advogado:

SENTENÇA (...) Diante do exposto e com fundamento nos artigos 924, inciso II e 925, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinto a presente execução fiscal, com resolução de mérito, em razão do adimplemento da dívida executada pelo(a) devedor(a). Em razão do pagamento do débito e em conformidade com a decisão do evento 1, DEC 3, condeno a parte devedora ao pagamento de custas e de honorários advocatícios, estes no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do proveito econômico obtido, a teor do que preceitua o art. 85, § 2º, do CPC/15. Inexistindo recurso de ambas as partes, certifique-se o trânsito em julgado, bem como expeça se o necessário para o cancelamento do bloqueio via sistema RENAJUD efetuado no evento 15. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. Cumpra-se na forma do Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO, que dispõe sobre o protesto de sentença condenatória transitada em julgado, custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Local e data certificados pelo sistema e-PROC. CLEDSO JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 0001462-08.2018.827.2726 - CHAVE: 197981334518****Classe Judicial: MONITÓRIA**

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado: Drª. ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES OAB/GO 36.817

Requerido: MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES LEMOS

Advogado:

INTIMAÇÃO da parte autora para recolher custas conforme cálculo lançado na capa do processo, no prazo de quinze dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290, do CPC.

**NOVO ACORDO****1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (Eventuais Interessados)**

A Juíza de Direito, ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, titular desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Usucapião n. 0000816-89.2018.827.2728 , proposta por, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - CPF: 74867784168, em face de MICHELLY CRISTINE DA SILVA ANDRADE BASTOS - CPF: 01166718158, JACI SILVA REBESQUINI - CPF: 00444774068, SEBASTIÃO DE BASTOS GOMES FILHO - CPF: 42248515120, ARMANDO REBESQUINI - CPF: 00671223020, e, ficam neste ato, CITADOS POR EDITAL os EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de confissão e revelia, quanto à matéria alegada pelo autor, na inicial, (art. 259, I do CPC). Tudo conforme trecho da decisão a seguir transcrita: (...) Ex expositis, mediante a ausência dos requisitos preestabelecidos no artigo 300 do NCPC, INDEFIRO o pleito liminar. DEFIRO a gratuitade da Justiça. A distribuição deve juntar aos autos certidão quanto a existência de ações possessórias ou de terras em face da parte autora. Cite-se e intime-se a parte requerida NECESSÁRIA CITAÇÃO DO CÔNJUGE, bem como todos os CONFINANTES E CÔNJUGES. A citação deve ser feita por AR, salvo zona rural e local de difícil acesso que deve ser feita por oficial de justiça. Dentro da comarca, proceda-se por oficial de justiça, vez que os correios não funcionam regularmente. Expedir edital com prazo de 30 dias para citação de interessados incertos ou desconhecidos nos termos do art. 259, I, CPC. Bem como para citação daqueles que estão em local desconhecido. A contestação deverá ser apresentada em 15 dias contados da citação, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na inicial. Intimem-se, para manifestarem eventual interesse na causa, as Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como o Ministério Público. Apensar as demais processos na mesma área. Intimem-se, Cumpra-se. Novo Acordo/TO, data certificada pelo sistema. Aline Marinho Bailão Iglesias Juíza de Direito.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 19 de setembro de 2018. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, o digitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias**

A Juíza de Direito, Aline Marinho Bailão Iglesias, titular desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Usucapião n. 0000872-59.2017.827.2728, proposta por, MARIA MARQUES DE LIRA, brasileira, viúva, produtora rural, em face de LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO PINTO , portador do RG n. 540.139 SSP/DF e DOURADOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA , CNPJ n. 01809870000179, e, uma vez que os Requeridos LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO PINTO , portador do RG n. 540.139 SSP/DF e sua esposa AMELIA DOURADO CARVALHO PINTO ,

qualificação ignorada, encontram-se em local incerto e não sabido, ficam CITADOS POR EDITAL dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias , sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos não impugnados (art. 341 do CPC). Tudo conforme despacho a seguir transcreto: "DEFIRO a gratuidade da Justiça. Intime-se a parte autora para apresentar certidão referente a ações possessórias existentes em seu desfavor. Prazo de 15 dias. Somente após cumprida a obrigação da parte autora, deve ser dado o seguinte prosseguimento. NÃO HOUVE DISPENSA EXPRESSA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, assim, designo audiência de conciliação prévia, a ser realizada junto à Central de Conciliações desta Comarca, cuja data deverá ser agendada pela escrivania. Cite-se e intime-se a parte requerida NECESSÁRIA CITAÇÃO DO CÔNJUGE, bem como todos os confinantes, de todos os termos da presente ação, bem como para comparecer à audiência designada. A citação deve ser feita por AR, salvo zona rural e local de difícil acesso que deve ser feita por oficial de justiça. Expedir edital com prazo de 30 dias para citação de interessados incertos ou desconhecidos nos termos do art. 259, I, CPC. Bem como para citação daqueles que estão em local desconhecido. A contestação deverá ser apresentada em 15 dias, contados da data da audiência. Advirtam-nos de que a ausência de contestação acarretará a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de 2% sobre o valor da causa. (art. 334, §8º, CPC). CONSTAR NO MANDADO . Intimem-se, para manifestarem eventual interesse na causa, as Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como o Ministério Público. Notifique-se ainda para conhecimento da ação, o credor hipotecário indicado na certidão do imóvel. Intimem-se a da audiência." . E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2018. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, o digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias**

A Juíza de Direito, Aline Marinho Bailão Iglesias, titular desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Usucapião n. 5000453-90.2013.827.2728, proposta por, RAIMUNDO NONATO BARROS , brasileiro, casado, produtor rural, portador do CI - RG nº 384.429 - SSP/TO e MARIA ADVA ANDRADE BARROS, em face de JOVINO GOMES DA SILVA, CPF n. 323.719.771-87, e, ficam, neste ato, CITADOS POR EDITAL dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiro os fatos articulados pelo Autor. Tudo conforme despacho a seguir transcreto: "(...) considerando que restou comprovado o falecimento de jovino e não sendo possível identificar o paradeiro dos herdeiros, vez que o processo de inventário tramitou há 10 anos atrás, determino a expedição de edital para citação dos herdeiros de Jovino. Novo Acordo, 14 de setembro de 2018. Aline Iglesias - Juíza da Direito.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 19 de setembro de 2018. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, o digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias**

A Juíza de Direito, Aline Marinho Bailão Iglesias, titular desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Usucapião n. 5000179-97.2011.827.2728, proposta por, MARIA LUCIVÂNIA BATISTA DA CONCEIÇÃO, brasileira, união estável, servidora pública, portadora do RG n. 93.190 SSP/TO e ANTÔNIO RODRIGUES GLÓRIA, em face de ALDIR RIBEIRO DOS REIS, RENATO REIS, REJANE DIAS, ALVINO GAMA DOS REIS, CPF n. 149.011.291-04 e ANTONIO RIBEIRO CORREIA, e, uma vez que os confrontantes JOAQUIM DA CONCEIÇÃO E EVENTUAL ESPOSA, encontram-se em local incerto e não sabido, ficam CITADOS POR EDITAL dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias , sob pena de presumirem se verdadeiros os fatos não impugnados (art. 341 do CPC). Tudo conforme trecho do despacho a seguir transcreto: "(...) Falta a citação do confinante JOAQUIM e ESPOSA, que não foram localizados. Intime-se por edital constando nome completo para que não se alegue prejuízo.(...) Novo Acordo, 14 de setembro de 2018 Aline Bailão Iglesias. Juíza de Direito.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 19 de setembro de 2018. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, que o digitei.

## **PALMAS** **1<sup>a</sup> vara cível** **Boletins de expediente**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS Nº 5000180-50.2009.827.2729 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: VERÔNICA COSTA FARIA

Advogado: GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA- OAB/TO – 3090,

Requerido: NEW POST COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA

Advogados: REGINA CELIA CAVALLARO OAB/SP 207710, DOUGLAS DOMINGUES DE MORAES OAB/SP 108885

**INTIMAÇÕES:** Promova os Ilustres Advogados da parte Requerida, o cadastro no sistema e-Proc para que possam ser efetuadas futuras intimações. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO:** (...) “POSTO ISTO, fulcrado no artigo 487, I do Novo Caderno Instrumental Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO do valor de R\$ 706,71 (setecentos e seis reais e setenta e um centavos) e, de consequência, DECLARO SATISFEITA a obrigação reclamada na exordial, desonerando a parte autora de qualquer responsabilidade a respeito. Por conseguinte, RESOLVO O MÉRITO , extinguindo o procedimento, nos termos do artigo 487, I do Novo Caderno Instrumental Civil. TORNO DEFINITIVA a decisão que determinou o cancelamento do protesto dos títulos. CONDENO a requerida ao pagamento das despesas processuais, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios que serão devidos ao Advogado da parte contrária, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), considerando-se a natureza da causa e o tempo exigido para o trabalho realizado pelo advogado, conforme artigo 85, § 8º do Código de Processo Civil. DEIXO de condenar a requerida por litigância de má-fé, por não vislumbrar que tenha ocorrido quaisquer das hipóteses previstas no artigo 80, do Código de Processo Civil. Publicada e registrada eletronicamente. INTIMEM-SE eletronicamente a parte autora e por Diário da Justiça a requerida, inclusive para informar os dados necessários à confecção do alvará judicial. Informados os dados respectivos, EXPEÇA-SE alvará de transferência do valor depositado em juízo, em prol da requerida. Transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos e não reclamado o valor depositado no evento 1 - PET 7, o mesmo deverá ser depositado na conta do FUNJURIS, conforme preceitua a Lei nº 954/1998. Após o trânsito em julgado, depois de cumpridas todas as determinações anteriores, baixem-se eletronicamente os autos. Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito”

### **Às partes e aos advogados**

**AUTOS Nº 5004293-76.2011.827.2729 – MONITÓRIA**

Requerente: CURINGA DOS PNEUS LTDA

Advogado: LYCURGO LEITE NETO - OAB/DF 1.530-A

Executado: VISÃO ELÉTRICA LTDA

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÕES:** Promova os Ilustres Advogados da parte autora, o cadastro no sistema e-Proc para que possam ser efetuadas futuras intimações. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO:** (...) “Sem prejuízo, verifica-se que no evento 51 a parte autora postulou que as publicações referentes ao presente feito fossem direcionadas ao nobre advogado LYCURGO LEITE NETO - OAB/DF 1.530-A. Contudo, o referido profissional não possui cadastro no e-Proc, o que inviabiliza a sua intimação. 7. Desta feita, expeça-se intimação, via Diário da Justiça, em nome do respectivo profissional para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro no sistema informatizado da justiça tocantinense, conforme regulamento instituído pela Portaria nº. 16/2011-TJTO. Ressalte-se, que caso não seja realizado o seu cadastro no prazo estipulado, as intimações continuarão a ser feitas em nome da advogada substabelecente Dra. ANTONIA LUCIA DE ARAUJO LEANDRO OAB/GO nº 14688, não havendo que se falar em eventual arguição de nulidade. 9. INTIMEM-SE. Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito Titular....”

### **4ª vara criminal execuções penais**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.**

Autos nº 5000418-45.2004.827.2729- Execução penal

Processo digitalizado: 2004.0000.9081-0

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins.

Reeducando: ARCILON JUREMA.

Site para acesso ao processo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)

**FINALIDADE:** O Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o reeducando, Sr. ARCILON JUREMA, brasileiro, casado, nascido em 05/05/1966, natural de Pilão Arcado – BA, filho de José Tota Jurema e Hilda Jurema, atualmente em lugar não sabido, do inteiro teor da sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas – TO, cuja parte dispositiva“(...) A sentença que condenou definitivamente o reeducando fixou-lhe uma pena de 10 anos de reclusão e a pena de 02 anos de reclusão e, segundo o disposto no artigo 110, caput, cumulado com o artigo 109, inciso II e V ambos do Código Penal, o lapso prescricional estabilizou-se em 16 (dezesseis) anos e 04 (quatro) anos respectivamente. Conforme se verifica os cálculos de liquidação de pena acostado ao evento 13, a prescrição da pretensão executória ocorreu em 13.10.2016 e 13.10.2004 respectivamente. Portanto, considerando que durante todo este período não houve a ocorrência de qualquer das causas interruptivas da prescrição previstas no art. 117 do CP, o Estado perdeu o direito de executar a pena imposta. III - DISPOSITIVO Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do condenado ARCILON JUREMA, o que faço com fundamento no art. 110, artigo 109, inciso II e V ambos do CP, diante da ocorrência da prescrição da pretensão executória. Procedam-se às baixas no sistema, comunicando-se o juízo da condenação, ao TRE, ao Instituto de Identificação da SSP-TO para registro na rede Infoseg (item 7.16.1, IV do Provimento nº

02/2011 - CGJUS/TO). Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso arquive-se". Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, Eu, Ildenize Maria Pereira Rosa, escrivã judicial, lavrei. Palmas – TO, 18 de setembro de 2018.

### **Juizado especial cível e criminal - taquaralto** **Intimações às partes**

**Autos: 0003602-06.2018.827.2729 Chave: 391442811818**

Requerente: SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): Dr. Gumercy Carvalho Barbosa – OAB/TO 7902

1ª Requerida: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

Advogado(a): Dr. Alexandre Fonseca de Mello – OAB/SP 222.219

2ª Requerida: AVISTA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Não constituído.

**INTIMAÇÃO 1:** Fica intimada a parte requerida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), de acordo com a sentença proferida no evento 21 dos autos. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

**INTIMAÇÃO 2:** Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: Dr. Alexandre Fonseca de Mello, OAB/SP 222.219 intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 21 de setembro de 2018. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância

**Autos: 0007556-60.2018.827.2729 Chave: 420633436918**

Requerente: ATEVALDO APOSTOLO SOUZA ME

Advogado: Dra. Cláudia Lohany Nunes da Conceição Silva – OAB/TO 7881

Requerida: METALURGICA GIRASSOL - EIRELI

Advogado: Dr. Wellington Flavio Barzi – OAB/SP 208.174

**SENTENÇA:** “(...) Por todo o exposto, HOMOLOGO o reconhecimento do pedido alusivo à declaração de inexistência de débito referente aos títulos n. 010288301, 010288302 e 010288303, na forma do art. 487, inc. III, alínea "a", do CPC. No mérito propriamente dito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pleito autoral para determinar que a parte ré entregue ao autor as cartas de anuências referentes aos protestos cartorários do evento 1, OUT7, pág. 1, no prazo de 10 dias e independentemente de recurso, sob pena de multa diária de R\$ 200,00, limitada inicialmente a 30 dias. No ensejo, declaro extinto o processo, com resolução de mérito, nos moldes alinhavados no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais ou verba honorária (art. 55 da Lei 9.099/95). Operado o trânsito em julgado, arquive-se. Intimem-se. Palmas, 20 de setembro de 2018. – Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito.”

**INTIMAÇÃO:** Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: Dr. Wellington Flavio Barzi – OAB/SP 208.174, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 21 de setembro de 2018. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

**Autos: 5024721-45.2012.827.2729 Chave: 867324280312**

Requerente: ADRIANA DA SILVA MORAES OLIVEIRA

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho – OAB/TO 4568

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A (BANCO SANTANDER)

Advogados: Dr. Henrique José Parada Simão, OAB/SP 221.386

**DESPACHO:** “O comprovante juntado pela requerida no evento 94 refere-se a pagamento que será devolvido à própria parte ré, motivo da intimação para que informasse conta para expedição do alvará. Intime-se novamente a ré acerca da deliberação do evento 92. Na seqüência, sejam conclusos para extinção, pois não há nos autos sentença extinguindo o cumprimento de sentença. Palmas, data certificada pelo sistema. Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho (assinatura eletronicamente).

**INTIMAÇÃO:** Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: Dr. Henrique José Parada Simão, OAB/SP 221.386, intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizarem seus cadastros junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 21 de setembro de 2018. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

### **Juizado especial da infância e juventude** **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Portaria nº 382 - DJ 06/02/2017, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de

citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de **AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR**, autos nº **0021381-08.2017.827.2729**, requerido por JULIANA CÂMARA e MANUEL SALVADOR NANTES GARCIA, cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, em relação à adolescente K.M.A.C, sendo o presente para CITAR a requerida **DAMARIS DE ALMEIDA**, brasileira estando a mesma em local incerto ou não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: "os autos comungam de provas suficientes a comprovar o bom convívio, serenidade da rotina da menor, segurança que a menor possui inserida nessa família, habitualidade que garante cuidados e proteção, de modo que, a obtenção da adoção posterior será a título perpetuidade de uma situação já estabelecida e que só tende a garantir à menor, mais segurança na medida que lhe conferirá maiores benefícios e direitos.." Requer: I) Sejam concedidos aos Requerentes os benefícios da justiça gratuita, conforme manda a Lei n.º 1.060/50 c/c art. 141 § 2.º do E.C.A; II) Citação dos Requeridos, via edital, considerando que os Requeridos atualmente se encontram em lugar incerto ou não sabido, III) Oitiva do nobre representante do Ministério Público; IV) Que seja julgado procedente o presente pedido. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos 21 dias do mês setembro de 2018. Eu, Maria Letícia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

### **Vara de execuções fiscais e ações de saúde** **Às partes e aos advogados**

**Autos: 0016459-21.2017.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: DICILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 803.319.712-91

SENTENÇA: "(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018)

### **PALMEIRÓPOLIS** **1ª escrivania cível** **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO 30 DIAS**

Dra. Ana Paula Araujo Aires Toribio – Juiza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis-To, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO vir, ou dele conhecimentos tiverem que se processa por este Juízo, no Cartório Cível o Processo nº. **0000795-78.2016.827.2730**, Ação de Execução de Alimentos, tendo como Exequente Edelma Rosa da Silva e Daniel Vagner Silva de Oliveira e Executado MARCIO VAGNO DE OLIVEIRA. MANDOU CITAR : MARCIO VAGNO DE OLIVEIRA, brasileiro, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, todo o teor da presente ação, bem como para querendo apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não contestar serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor ( art. 285 e 319, ambos do CPC. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser atada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 24 de setembro de 2018, Amarildo Nunes, Técnico Judicial, o digitei.

### **PARAÍSO** **1ª vara cível** **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Aos termos dos artigos 256/257 do NCPC,Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 0004658-39.2016.827.2731; Natureza: Ação de rescisão contratual c/c restituição de quantia paga e indenização por danos morais; Valor da Causa R\$ 20.830,00; Requerente: MARIA FRANCISCA MARTINS BARROS; Advogada da Requerente: Dra. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa - DP 8810354; Requerido: - Empresa: M.H.S VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME - ELETROPALMAS COMPRA PREMIADA. OBJETIVO/FINALIDADE: 1º) - CITAR a parte requerida, Empresa - M.H.S

Vale Eletrodomésticos LTDA ME - Eletropalmas Compra Premiada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.139.687/0001-03, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido. Aos Termos da Ação de rescisão contratual c/c restituição de quantia paga e indenização por danos morais, que tem como Requerente: MARIA FRANCISCA MARTINS BARROS, para querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, RESPONDER/CONTESTAR a ação proposta. Contado da primeira Publicação do Edital, (artigo 335 do NCPC) cujo termo inicial será a na forma prevista nos artigos 335 c-c 231, IV (primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo do edital). 2º.) - INTIMAR para COMPARECER a este juízo à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 27 de NOVEMBRO de 2.018, às 8hs:30min, na sala de audiência do CEJUSC, Fórum de Paraíso do Tocantins - TO. (Rua 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Ed. Fórum, Paraíso do Tocantins - TO). Ficando ainda intimado, do inteiro teor dos DESPACHOS contidos nos eventos 07 e 54 dos autos. Advirto a AMBAS AS PARTES que é obrigatória a presença na audiência de conciliação, a qual só não será realizada se AMBAS as partes, expressamente, manifestarem desinteresse na autocomposição (NCPC, art. 334, § 4º). Advirto mais, que o não comparecimento, injustificado, do autor ou do réu à audiência de conciliação, é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado/FUNJURIS-TJTO, devendo as partes estarem acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (NCPC, art. 334, §§ 8º e 9º). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2.018). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível . Eu, Iolanda Alves Câmara Castro, Servidora do Estado, lotada na 1ª Vara Cível, o digitei.

## **2ª vara cível, família e sucessões** **Editais de citações com prazo de 20 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

Autos nº **0006021-95.2015.827.2731**- Procedimento Comum

Requerente: VALDIVINO DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA, MARLENE MOREIRA MACIEL MARTINS, FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, ANILTON MOREIRA MACIEL, ORLANDO MOREIRA MACIEL, LUZIA MOREIRA DE SOUZA NOGUEIRA, ARLINDO MOREIRA MACIEL, DOMINGOS MOREIRA DE SOUZA, VALDENIR MOREIRA DE SOUZA, MARIA EZILDA SOUZA CABRAL, FLORISVAL MOREIRA DE SOUZA,AMILTON MOREIRA MACIEL, WILLIAN MOREIRA DE SOUZA, MAURITA MOREIRA DE SOUZA BATISTA, JOSÉ MOREIRA DE SOUSA, ARLENE MOREIRA MACIEL, SIRLEY MOREIRA DE SOUZA VEIGA, MARCULINO MOREIRA DE SOUSA, EDILMA MOREIRA DE SOUZA, ADAILTON MOREIRA DE SOUZA  
Requerido (a): UILSON MOREIRA DE OLIVEIRAANAIDES GONÇALVES DE SOUZAEDNA MOREIRA OLIVEIRAJESUINO, MOREIRA CAVALCANTE.

CITAR : UILSON MOREIRA DE OLIVEIRA e EDNA MOREIRA OLIVEIRA, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

OBJETO/FINALIDADE: CITAR o(a) requerido(a) acima qualificado(a), para tomar conhecimento da presente ação, e querendo, contestar o pedido no prazo legal, advertindo-os de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 334, segunda parte e art. 344, do CPC), exceto no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DECISÃO ev. 161: " CITE-SE os herdeiros UILSON MOREIRA OLIVEIRA e EDNA MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRA, por edital, para contestar o pedido no prazo e 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC). Advirtam-na de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 334, segunda parte e art. 344, do CPC), exceto no que diz respeito aos direitos indisponíveis. Vencido o prazo de resposta e não havendo manifestação da parte requerida, o que deverá ser certificado nos autos, oficie-se a Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, para que designe um Defensor Público o qual desde já fica nomeado como curador especial da parte requerida (art. 72º, II do CPC), devendo apresentar resposta, no prazo legal. No ofício deverá constar a chave do processo para facilitar o acesso aos autos e a própria defesa. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 20 de setembro de 2018. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha- Técnica Judiciária-digitei. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA-Juiz de Direito (respondendo - Portaria nº. 277, de 01 de fevereiro de 2017). Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Porteiro( a) dos Auditório.

## **Editais de publicações de sentenças de interdição**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL**

**Prazo: 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias- 3ª publicação.** O Doutor William Trigilio da Silva, MM Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara de Família, Suc. Inf. e Juv. e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de **INTERDIÇÃO** tombada sob o nº. **0001577-14.2018.827.2731**, requerido por **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS** em face de **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, sendo que no evento 20 dos autos foi decretada por Sentença a **INTERDIÇÃO** da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: "Trata-se de ação de interdição na qual o autor requer a curatela da requerida tendo em vista que a mesma sofreu AVC e está em estado vegetativo, que a impede de

gerir os atos de sua vida civil. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu o autor, defensora e Ministério Público. Não foi possível a tomada do depoimento pessoal da Requerida tendo em vista que a mesma não tem capacidade de comunicação e após isso a parte autora reiterou o pedido inicial, sendo que a defesa pediu que fosse realizado exame pericial. Com vista dos autos o ministério público emitiu parecer favorável ao pedido inicial. Relatados. Decido. De se vê que o autor é filho da requerida estando, desta forma, respeitado o artigo 747, 1, Código de Processo Civil. Junto à inicial vieram laudos médicos informando que a requerida sofreu AVC mencionando que esta é totalmente dependente de terceiros para gerir sua vida. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida MARIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer, pessoalmente TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curador definitivo o autor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 30, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC)". Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-s os autos". Nada mais havendo, o MM Juiz mandou encerrar o presente termo e, para constar, eu, Kadja de Sousa Cavalcante, servidora de Secretaria, matrícula nº 354062, o lavrei, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. William Trigilio da Silva - Juiz de Direito; Guilherme Goselig Araújo - Promotor de Justiça; Francisco de Assis Pereira dos Santos-Requerente; Arlete Kellen Dias Munis - Defensora Pública. . Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 de agosto de 2018. Eu, Keyla Rocha Nogueira Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA. Juiz de Direito(respondendo – Portaria nº 277, de 01 de Fevereiro de 2017).

## PEDRO AFONSO

### 1ª escrivania cível

### Editais de publicações de sentenças de interdição

#### EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO - "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA"

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juiza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO - Processo nº 0000724-38.2014.827.2733 - Chave: 603854549014, requerido por CÂNDIDO DE FRANÇA SOARES em face de VILMAR MACEDO PEREIRA . Pela MMª Juiza foi proferida Sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita:... "Desta forma, tendo em vista o laudo pericial, firmado por médico vinculado corroborado com o Termo de Comparecimento juntado aos autos, decreto a interdição de VILMAR MACEDO PEREIRA, brasileiro, aposentado, declarando-o totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 754 do NCPC, nomeio-lhe curadora, sob compromisso, Sra. CÂNDIDO DE FRANÇA SOARES, qualificada no evento 01 para auxiliar o interditando na prática dos atos da vida civil, com a ressalva de indisponibilidade de bens existentes em nome do interditando, posto que para isso, somente com autorização judicial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício da curatela. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada no Diário da Justiça nos termos do parágrafo 3º do art. 755 do CPC/2015. Sem custas e honorários. Pedro Afonso-TO; 17 de janeiro de 2017- LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2018. Eu, REGINA CÉLIA PEREIRA SILVA VANDERLIES - Técnica Judiciária - Matr. 99232, digitei e lavrei o presente. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS - JUÍZA DE DIREITO.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO - "Assistência Judiciária"

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juiza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO - Processo nº 5000330-19.2009.827.2733 - Chave: 457892782316, requerido por JOSEFA RIBEIRO NUNES em face do interditando JOÃO DA CRUZ FERREIRA NUNES. Pela MMª Juíza foi proferida Sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita:...DECIDO. Desta forma, tendo em vista o laudo médico corroborado pela impressão pessoal e torno definitiva a liminar concedida, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil e DECRETO a INTERDIÇÃO de JOÃO DA CRUZ MOREIRA, brasileiro, aposentada, portador do RG nº 262.260 SSP/TO e CPF nº 777.826.581-87, nascida aos 04/08/1954, filho de Manoel Pereira Nunes e Maria José Ferreira Nunes, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 754 do NCPC, nomeio-lhe curadora, sob compromisso, Sra. JOSEFA RIBEIRO NUNES, qualificada no evento 01. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pela curatela. Expeça se o mandado para o registro de sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicado no diário da Justiça nos termos do parágrafo 3º do artigo 755 do CPC/2015. Sem custas e honorários. P.R.I. Tome-lhe compromisso. Saem os presentes intimados. Nada mais havendo. Pedro

Afonso-TO, 22/06/2017, às 14:00 horas. Juiz de Direito M.Lamenha de Siqueira". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2018. Eu, REGINA CÉLIA PEREIRA SILVA VANDERLIES - Técnica Judiciária, digitei e lavrei o presente. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS - JUÍZA DE DIREITO.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 3ª PUBLICAÇÃO - "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA"**

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Meritíssima Juiza de Direito da Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO - Processo nº 0000360-66.2017.827.2733, requerido por LUZIENE BARROS LIANDRO em face de DEUZINA LIANDRO DE OLIVEIRA. Pela MMª. Juíza foi proferida Sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "DECIDO. Desta forma, tendo em vista o laudo médico e receituário médico de uso continuo acostado aos autos, corroborado pela impressão pessoal e torno definitiva a liminar concedida, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil e DECRETO a INTERDIÇÃO de DEUZINA LIANDRO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, titular da CIRG n. 682.188, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF sob o n. 884.072.681-00, nascida aos 25/08/1949, filha de Selço Liando de Sousa e Ana Saraiva Chaves, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 754 do NCPC, nomeio-lhe curadora, sob compromisso, Sra. Maria da Conceição Almeida, qualificado no evento 01. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apto ao exercício pela curatela. Expeça se o mandado para o registro de sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicado no diário da Justiça nos termos do parágrafo 3º do artigo 755 do CPC/2015. Sem custas e honorários. P.R.I. Tome-lhe compromisso. Saem os presentes intimados. Nada mais havendo. Pedro Afonso-TO, 06/06/2017, às 15:00 horas. Juiz de Direito M.Lamenha de Siqueira". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 18 de setembro de 2018. Eu, REGINA CÉLIA PEREIRA SILVA VANDERLIES - Técnica Judiciária Matr. 99232, digitei o presente. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS - Juíza de Direito

#### **EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO - "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA"**

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juiza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO - Processo nº 0000724-38.2014.827.2733 - Chave: 603854549014, requerido por CÂNDIDO DE FRANÇA SOARES em face de VILMAR MACEDO PEREIRA . Pela MMª Juíza foi proferida Sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita:... "Desta forma, tendo em vista o laudo pericial, firmado por médico vinculado corroborado com o Termo de Comparecimento juntado aos autos, decreto a interdição de VILMAR MACEDO PEREIRA, brasileiro, aposentado, declarando-o totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 754 do NCPC, nomeio-lhe curadora, sob compromisso, Sra. CÂNDIDO DE FRANÇA SOARES, qualificada no evento 01 para auxiliar o interditando na prática dos atos da vida civil, com a ressalva de indisponibilidade de bens existentes em nome do interditando, posto que para isso, somente com autorização judicial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício da curatela. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada no Diário da Justiça nos termos do parágrafo 3º do art. 755 do CPC/2015. Sem custas e honorários. Pedro Afonso-TO; 17 de janeiro de 2017- LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2018. Eu, REGINA CÉLIA PEREIRA SILVA VANDERLIES - Técnica Judiciária - Matr. 99232, digitei e lavrei o presente. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS - JUÍZA DE DIREITO.

## **PORTO NACIONAL**

### **Central de execuções fiscais**

### **Às partes e aos advogados**

**Autos: 0006364-73.2015.827.2737**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exeqüente: MEIRE BARBOSA DA SILVA**

**Adv.: IRLEY SANTOS DOS REIS TO4663**

**Executado: MEIRE BARBOSA DA SILVA**

**Sentença:** "[...]ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita,

além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto.”

**Autos: 0008538-21.2016.827.2737**

**Ação:** EXECUÇÃO FISCAL

**Exeqüente:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

**Adv.:** ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES TO3783

**Executado:** WILES BARBOSA BATISTA

**Sentença:** “ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto”

**Autos: 0009330-72.2016.827.2737**

**Ação:** EXECUÇÃO FISCAL

**Exeqüente:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

**Adv.:** LEONARDO SILVA SOUSA TO8583

**Executado:** LUCIANO PEREIRA DE ABREU

**Sentença:** “ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto”

**Autos: 5003234-92.2012.827.2737**

**Ação:** EXECUÇÃO FISCAL

**Exeqüente:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

**Adv.:** MARCOS PAULO FAVARO TO4128A

**Executado:** GEOVANE DOS SANTOS

**Sentença:** “ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto”

## NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM

### Editais de citações com prazo de 15 dias

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos nº 0006458-17.2015.827.2706

Ação: ALTERAÇÃO DO REGIME DE BNS

Requerente: MARCIA MARIA MARTINS SILVA e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

Requerido: PROCESSO SEM PARTE RÉ

DETERMINA a CITAÇÃO a quem possa interessar, para tomar conhecimento do Processo de Alteração de Regime de Bens - Nº 0006458-17.2015.827.2706 - Chave Nº 425305487315 - que move MARCIA MARIA MARTINS SILVA - CPF: 358.038.941-68 e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO - CPF: 323.975.851-20 e para, caso queira, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o Art. 721, CPC/15. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, GLAYDSON DOS SANTOS SILVA. Servidor em auxílio ao Cartório NACOM que digitei e subscrevi. Palmas- To, 13 de setembro de 2018. Assinado eletronicamente por JUIZ RONICLAY ALVES DE MORAIS, Coordenador do Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM) [1]. [1] PORTARIA Nº 771/2018 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 17 de abril de 2018 - Diário da Justiça nº 4246.

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA

## PRESIDÊNCIA

### Decisões

#### **Decisão nº 4198, de 21 de setembro de 2018**

Trata-se de encaminhamento de proposta de curso externo com vistas à participação dos servidores deste Tribunal de Justiça Wylker Sousa Cruz, Analista Judiciário - Ciência da Computação, matrícula: 352857 e Washington Dantas Nóbrega, Analista Judiciário - Ciência da Computação, matrícula: 352794 para o Evento "**II Congresso Internacional de DIREITO, GOVERNO E TECNOLOGIA**" no período de 26 e 27 de setembro de 2018, em Brasília-DF, conforme evento 2156315, ministrado pela empresa **Instituto Brasileiro de Inteligência Artificial**, CNPJ: 28.888.136/0001-07, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 2157479.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 2021/2018 da Controladoria Interna (evento 2200313) no Parecer nº 2059/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2207896) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2198580), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 56493/2018, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2207955), visando à contratação da empresa **Instituto Brasileiro de Inteligência Artificial**, CNPJ: 28.888.136/0001-07, para ministração do curso em referência, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme proposta sob o evento 2196409, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **CCOMPRA**S para envio da Nota de Empenho ao instrutor em referência e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT/DTINF** para ciência e acompanhamento do feito.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

#### **Decisão nº 4225, de 21 de setembro de 2018**

Tratam os autos de solicitação da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT para contratação direta por inexigibilidade de licitação de instrutor para ministrar o curso Técnicas Autocompositivas / A Sessão de Conciliação e a Sessão de Mediação para 126 servidores do Poder Judiciário (evento 2167545).

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 2051/2018 da Controladoria Interna (evento 2206625), no Parecer nº 2069/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2209524), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2204358), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 56729/2018 (evento 2209572), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da Professora Doutora Celma Laurinda Freitas Costa, por Inexigibilidade de Licitação, para ministrar o curso **Técnicas Autocompositivas / A Sessão de Conciliação e a Sessão de Mediação**, nos dias 15 e 17 de outubro de 2018, na ESMAT, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme proposta do evento 2197402, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

#### **Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRA\$** para envio da nota de empenho à contratada.
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Decisão nº 4250, de 21 de setembro de 2018**

Tratam os autos da contratação de Consultoria Técnica para mapeamento dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho dos magistrados e servidores lotados no Fórum de Palmas-TO, com a aplicação do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART), conforme solicitação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do evento 2193645, e Projeto Básico do evento 2193770.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 2082/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa (evento 2211655) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2211439), no exercício das atribuições legais, acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 57014/2018 (evento 2211711), oportunidade em que **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, de acordo com o inciso II do art. 25 c/c os incisos I e III do artigo 13 da Lei 8.666/93, visando à contratação da Doutora LILIAM DEIZY GHIZONI, para prestação dos serviços de Consultoria Técnica para mapeamento dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho dos magistrados e servidores lotados no Fórum de Palmas-TO, com a aplicação do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART), conforme solicitação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do evento 2193645 e Projeto Básico do evento 2193770, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezento mil reais)**, consoante Proposta (evento 2193811).

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à **DCC** para as providências pertinentes a contratação e à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva. Concomitante, à **CGJUS** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portarias**

**PORATARIA Nº 2049/2018, de 21 de setembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Marcio Barcelos Costa, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 15/10 a 13/11/2018 para usufruto de 01 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORATARIA Nº 2050/2018, de 21 de setembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Luiz Zilmar dos Santos Pires, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 15/10 a 13/11/2018 para usufruto de 16/10 a 14/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portaria Nº 2047, de 21 de setembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000017222-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1478, de 11 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar amplamente no julgamento (despachos, decisões e sentenças) das demandas repetitivas identificadas, no julgamento (despachos, decisões e sentenças) dos processos relacionados ao desempenho deste Tribunal de Justiça concernente às Metas Nacionais do Conselho

Nacional de Justiça e dos embargos de declaração provenientes das sentenças proferidas pelo NACOM e na redução da taxa de congestionamento da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas, assim como no cumprimento de atos cartorários, no período de 09 de julho de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2018.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**DIRETORIA GERAL**  
**Portarias**

**Portaria Nº 2018/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 18 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;  
CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 147/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000017864-7, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Viagem Para Você Agência de Viagem e Turismo - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, quando em viagem a serviço, e a Colaboradores Eventuais, devidamente justificados, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Francisleide Cabral Santos, matrícula nº 267142, como gestora do contrato nº 147/2018 e o servidor Énio Carvalho de Souza, matrícula nº 265148, como substituto para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhcerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

**Parágrafo único –** Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral

**PORTRARIA DIÁRIAS Nº 3121/2018, de 21 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/16944 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada Cirlene Maria de Assis Oliveira, Juz3 - Juiza de Direito de 3<sup>a</sup> Entrância, Matrícula 178924, o valor de R\$ 874,02, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 06/09/2018 a 07/09/2018, com a finalidade de encontro presencial com professor orientador na sede da Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral

**Portaria Nº 2012/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 146/2018, constante do Processo Administrativo 18.0.000023979-4, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Gráfica e Editora Triunfal - Ltda - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de kits de agendas e calendários para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidora Mara Roberta de Souza Madeiros, matrícula 255446, como gestora do contrato nº 146/2018, e a servidora Dalliana de Souza Correia Medeiros, matrícula 352783, como substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

**Parágrafo único –** Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**Portaria Nº 2045/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 20 de setembro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/2009 - TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos Administrativos - SEI 18.0.000021926-2; resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores Marcelo Leal de Araújo Barreto, matrícula 252651, Alice Carla de Sousa Setúbal, matrícula 352921, Ângelo Stacciarini Serphin, matrícula 352486, Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, matrícula 74549 e Luana Alves de Araújo Passos Aguiar, matrícula 353444 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos, com a finalidade de revisar as Normas de Controle de Acesso aos Usuários dos Serviços de TIC, visando o cumprimento a Instrução Normativa 10 de 2018/TJ/TO - sobre o Service Desk e a Portaria nº 3433/2017 - que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) - Norma-TIC - 04.

**Art. 2º** A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3122/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18205 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Taís Félix Ribeiro, Matrícula 990551**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 26/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001139-21.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3123/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18203 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioa-TO, no período de 22/09/2018 a 23/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000573-06.2018.827.2742, conforme determinação judicial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3124/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18202 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Amanda Paula Dias Xavier de Oliveira, Matrícula 355713**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Pugmil-TO, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0004113-32.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3125/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18238 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz das Chagas Monteiro, Terceiro Sargento - Qppm, Matrícula 352303**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 25/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 18.0.000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Eufrasio de Lira, Cabo - Qppm , Matrícula 353663**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 25/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 18.0.000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3126/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18200 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Diretora da Escola Judiciária, Matrícula 352518**, o valor de R\$ 2.571,17, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 26/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de participar do segundo encontro do Curso de Extensão Educação Corporativa, SEI 18.0.000022963-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3127/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18196 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostriolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 975,54, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 84,09, por seu deslocamento de Itacajá-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 19/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de responder pela Vara Criminal, conforme SEI 17.0.00003392-8, 17.0.000008672-0 e 17.0.000014442-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3128/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18189 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 20/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de manutenção na Central de Pabx, conforme Service Desk nº R1360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3129/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18204 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo dos Santos Araujo, Matrícula 356651**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Zona Rural-TO, no período de 29/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001544-14.2018.827.2702 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3130/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18206 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silvania Rodrigues dos Santos, Matrícula 990591**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Alvorada-TO, no período de 25/09/2018 a 25/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 00002418-33.2017.827.2702, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3131/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18207 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Regina Mariano Paiva de Jesus, Matrícula 990236**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para Zona Rural-TO, no período de 29/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001260-40.2017.827.2702 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3132/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18208 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Regina Mariano Paiva de Jesus, Matrícula 990236**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para São Valério da Natividade-TO, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000794-13.2018.827.2734, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3133/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18210 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Rio da Conceição-TO, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000002-11.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3134/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18213 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Hytalo Mangela de Sousa Faria, Matrícula 355662**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Ananás-TO, no período de 24/09/2018 a 25/09/2018, com a finalidade de participar de audiência no âmbito do processo 0000890-24.2018.827.2703 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3135/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18215 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Giselle Cardoso de Deus, Matrícula 990535**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, Combinado-TO, no período de 20/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000903-67.2016.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3136/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18257 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Vanubia Oliveira Silva**, Matrícula 990033, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dois Irmãos do Tocantins-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 30/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001580-81.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3137/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18258 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Américo de Lima**, Matrícula 355654, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 22/10/2018 a 22/10/2018, com a finalidade de participar de audiência concentrada da Infância e Juventude, processo SEI 17.0.000006016-0, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3138/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18259 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Edilson Barros de Macedo**, Matrícula 352944, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Nova Olinda-TO, no período de 17/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001063-18.2018.827.2713 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3139/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18260 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda da Silva Fragoso**, Matrícula 356409, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 26/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001139-21.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3140/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18261 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda da Silva Fragoso**, Matrícula 356409, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Goiatins-TO, no período de 28/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001899-67.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3141/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18262 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Talita da Silva Caldas, Matrícula 356354**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Zona Rural-TO, no período de 01/10/2018 a 01/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000109-09.2018.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3142/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18263 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ludimila Alves de Souza, Matrícula 990329**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Pugmil-TO, no período de 26/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0004113-32.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3143/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18269 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Flavia Lima da Silva, Matrícula 990583**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Brasilândia do Tocantins-TO, no período de 01/10/2018 a 01/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0003154-81.2018.827.2713 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3144/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18270 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leiliane Vieira Tavares, Matrícula 990574**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 01/10/2018 a 01/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000286-61.2018.827.2736, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3145/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18298 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sharanahyda Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Ananás-TO, no período de 27/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000861-71.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3146/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18299 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leonardo Nascimento Queiroz, Matrícula 990425**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Luzinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 27/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000573-06.2018.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3147/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18247 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Isalete Pereira da Silva, Matrícula 990175**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisó do Tocantins-TO para Pugmíl-TO, no período de 30/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0005031.02.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3148/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18246 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eudiram Camara Gomes, Matrícula 990116**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisó do Tocantins-TO para Pugmíl-TO, no período de 02/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0005031-02.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3149/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18244 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elizangela Luciano da Silva, Matrícula 990486**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Alegre-TO para Combinado-TO, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000084-62.2018.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3150/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18240 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Valéria Brito Costa Figueira, Matrícula 355832**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Bandeirantes do Tocantins-TO, no período de 14/09/2018 a 14/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 000118446-2018.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3151/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18236 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Regiane Miranda das Chagas, Matrícula 990505**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 02/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004806-79.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3152/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18233 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Valeria Del Nero de Freitas, Matrícula 990203**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0013397-12.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3153/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18232 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elainy Vieira da Silva, Matrícula 355823**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Carrasco Bonito-TO, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004925-40.2017.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3154/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18227 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Azenate Ferreira Gomes Araujo, Matrícula 990269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Luzinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000720-32.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3155/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18226 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 07/09/2018 a 07/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000151-43.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3156/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18222 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fatiana Carla Alves Sousa, Matrícula 990472**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Angico-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 05/09/2018 a 05/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001241-80.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3157/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18219 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 08/09/2018 a 09/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000798-26.2018.827.2742, 0000829-46.2018.827.2742 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3158/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18217 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Raimunda Fernandes da Silva, Matrícula 990258**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 06/09/2018 a 06/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001623-65.2016.827.2733 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3159/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18214 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silvia Jeanane Pereira Borges, Matrícula 990456**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Ananas-TO, no período de 30/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000947-42.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3160/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18212 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silvia Jeanane Pereira Borges, Matrícula 990456**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Aguiarnopolis-TO, no período de 29/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0003390-49.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3161/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18209 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Hytalo Mangela de Sousa Faria, Matrícula 355662**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Augustinópolis-TO, no período de 26/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001617-59.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3162/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18181 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 182,98, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 26,51, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Combinado-TO, no período de 16/10/2018 a 16/10/2018, com a finalidade de comparecimento na Unidade Judiciária de Novo Alegre/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS N° 3163/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18180 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 189,37, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 32,90, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Novo Alegre-TO, no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de inspeção mensal na Cadeia Pública de Novo Alegre/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS N° 3164/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18179 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 182,98, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 26,51, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Combinado-TO, no período de 02/10/2018 a 02/10/2018, com a finalidade de comparecimento à Unidade Judiciária de Combinado/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS N° 3165/2018, de 24 de setembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18229 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Janary Barbosa Dias, Segundo Sargento - Qppm, Matrícula 352322**, o valor de R\$ 1.825,07, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 327,30, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 28/09/2018 a 06/10/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Emerson Guimarães Barbosa, Terceiro Sargento - Qppm, Matrícula 352324**, o valor de R\$ 1.825,07, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 327,30, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 28/09/2018 a 06/10/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3166/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18182 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de manutenção corretiva no prédio do Fórum da referida comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3167/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18169 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 19/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de manutenção/reparos nos equipamentos de informática, conforme Service Desk nº R617, R551, R1073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3168/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18162 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291442**, o valor de R\$ 358,46, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 201,99, por seu deslocamento de Natividade-TO para Palmas-TO, no período de 31/08/2018 a 31/08/2018, com a finalidade de participar do seminário do CEJUSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral**

**PORATARIA DIÁRIAS Nº 3169/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17904 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Eugênio de Sena Ferreira, Técnico Judiciário, Matrícula 231074**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 30/08/2018 a 01/09/2018, com a finalidade de participar do II Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento adequado de conflitos, conforme processo SEI nº 18.0.000007900-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho  
Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3170/2018, de 24 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/18191 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Silva de Sousa, Técnico Judiciário, Matrícula 229544**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de manutenção na Central de Pabx, conforme Service Desk nº R1408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Avisos de licitações**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 18.0.000003629-0 – UASG 925814**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2018-SRP**

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do pregoeiro nomeado para atuar no presente certame, vem informar que a licitação visando o registro de preços para aquisição futura de computadores, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 253/09/2018, às 08:30 horas (horário Brasília), está **SUSPENSA** a pedido do setor demandante da contratação para ajuste no Termo de Referência. Palmas, 21 de setembro de 2018. Pregoeiro: **Moacir Campos de Araujo**.

**DIRETORIA FINANCEIRA**

**DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE**

**Editais****EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Vara Cível da Comarca de Ananás**, doutor Vandré Marques e Silva, no Evento 2204850, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2204987, ambos do SEI nº 17.0.000033924-5, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a Vara Cível da Comarca de Ananás, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OP	CONTA	DG	NÚMERO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
2525	040	01501014	6	000001122004	ESTADO DO TOCANTINS	0000000000000000	MUNICIPIO DE ANANAS E OUTROS	0000000000000000	R\$ 4.478,96
0610	040	01500819	9	00000063795	ADONIAS FRANCISCO SOUZA E OUTROS	0000000000000000	PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRINHA	25064064000187	R\$ 104,93

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Araguatins**, doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Evento 2203989, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2204058, ambos do SEI nº 17.0.000033819-2, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a 1ª Vara Cível da Comarca de Araguatins, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OP	CONTA	DG	NÚMERO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
2812	040	01500107	4	000118597	BALBINA CARVALHO DA SILVA	00018750680153	MOURISVALDO PEREIRA DE LIMA	00032047860130	R\$ 2.191,46
2812	040	01500115	5	00000309203	SANDRO LANGNOTH RODRIGUES FILG	0000000000000000	PECULIO RESERVA DA PM E CBM DO	04158582000190	R\$ 6.107,97
2812	040	01500117	1	00000398905	COMPLETAR	0000000000000000	A COMPLEMENTAR	0000000000000000	R\$ 885,26
2812	040	01500108	2	20050000280846	SONIA RODRIGUES AMORIM	0000000000000000	ARAUJO E PEREIRA LTDA	0000000000000000	R\$ 2.073,31

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis**, doutor Helder Carvalho Lisboa, no Evento 2203465, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2211315, ambos do SEI nº17.0.000035892-4, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a Vara Cível de Tocantinópolis, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OP	CONTA	D	NÚMERO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
3385	040	01500115	8	000000000002009079410	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	25053190000136	EVANDER RODRIGUES GOMES	0000000000000000	R\$ 384,04
3385	040	01500059	3	000000000000000146902	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	00006015182172	BRASIL TELECOM S A	76535764032851	R\$ 3.453,16
3385	040	01500065	8	000000000000000148104	EUZEBIO NOBRE DA SILVA	0000000000000000	RAIMUNDA RODRIGUES BARROS	00034114378120	R\$ 14,17
3385	040	01500079	8	0000000000000002312005	VALDIR PEREIRA DA SILVA BATIS	00049837877120	ROMENIA DE ARAUJO RIBEIRO CAR	00057604975100	R\$ 88,56
3385	040	01500083	6	00000000000004712001	VARA DE TRABALHO DE IMPERATRIZ	0000000000000000	PREFEITURA MUNIC ESTREITO MINI	07070873000110	R\$ 3.000,62
3385	040	01500062	3	000000000000100012249	JOAO RENILDO DE QUEIROZ	0000000000000000	A DISP JUIZO PROC ITAU	0000000000000000	R\$ 1.991,70
3385	040	01500063	1	000000000000100012254	A ORD JUIZO TOCANTINOPOLIS TO	0000000000000000	A ORD JUIZO TOCANTINOPOLIS TO	0000000000000000	R\$ 1.076,76
3385	040	01500120	4	000000000019120302008	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	00001353445810	ISENTO	0000000000000000	R\$ 1.875,89
3385	040	01500148	4	000000000200700189518	EURIPIA ALVES COELHO	0000000000000000	BANCO ITAU S/A	0000000000000000	R\$ 451,48
3385	040	01500012	7	0000000000000000231	VALDI PEREIRA DA SILVA	00049837877120	ROMENIA DE ARAUJO RIBEIRO	00057604975100	R\$ 94,12
3385	040	01500108	5	0000000000000485097	ALCIONE DE ALBUQUERQUE SOUSA	00000777567113	BANCO ITAULEASING SA	49925225000148	R\$ 383,00
3385	040	01500106	9	00000000000003092008	FULANO DE TAL	0000000000000000	JAIME FELTRIN	00056974426968	R\$ 4.012,27

**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ABRANGE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	26.935.270/0001-88	5004191-25.2009.827.2729	R\$ 48,50
ADEMIR DE SOUZA COELHO JUNIOR	014.538.043-23	0017295-63.2017.827.2706	R\$ 45,00
AILTON LUIZ FALAVIGNA	820.146.128-20	0006645-87.2014.827.2729	R\$ 57,00
ARACA ELETRICIDADE LTDA	38.144.614/0001-10	5002851-80.2008.827.2729	R\$ 17,50
CLEONICE PINTO DA LUZ	589.266.151-20	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
DANIEL SCHULLER DOS SANTOS	814.202.771-20	5011454-40.2011.827.2729	R\$ 54,50
EMILSON DA SILVA BARROS	265.286.731-87	0013413-50.2014.827.2722	R\$ 19,50
FRANCISCO DIOGENES GRANJA	612.578.931-49	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
GENERINA ALVES DA LUZ	358.678.501-10	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
GENESIO SAMPAIO FILHO	186.755.301-53	0011011-72.2014.827.2729	R\$ 1.378,95
HADUL DE CARVALHO BUCAR ALENCAR	369.646.971-87	5000335-94.2011.827.2725	R\$ 33,00
ISELDA SOARES BARREIRA	612.577.291-87	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
ITAMAR RAMOS MAGALHAES DA SILVA	507.454.921-34	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
IVANEY SARAIVA DE OLIVEIRA	823.887.761-04	0012794-66.2017.827.2706	R\$ 32,50
JANNAIR ALVES DE SOUZA	450.763.161-00	0006331-44.2014.827.2729	R\$ 12,99
JORGE VINICIUS DOS SANTOS	004.930.591-30	5000346-26.2011.827.2725	R\$ 37,00
JOSE CARVALHO DA SILVA	039.063.021-72	0021038-18.2016.827.2706	R\$ 118,71
JOSE ELIAS SOUZA WANDERLEY	970.539.291-91	0014559-08.2014.827.2729	R\$ 19,50
JOSE LUCENA CAVALCANTE	217.754.511-00	5001044-59.2007.827.2729	R\$ 228,00
LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO	624.242.201-82	0034435-12.2015.827.2729	R\$ 520,96
LUISA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES	463.745.901-04	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
M. G. DE SANTANA EIRELI	04.277.478/0001-14	5004234-59.2009.827.2729	R\$ 47,09
MANOEL DOS SANTOS PINTO	770.906.751-49	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
MANOEL DOS SANTOS PINTO	770.906.751-49	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA	332.660.341-04	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
MARIA LUCIA SOARES MIRANDA	988.944.471-20	0006911-97.2016.827.2731	R\$ 188,45
MARIA ONETE ALVES CAVALCANTE	612.574.511-20	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
MARIA SILVA REIS	290.115.821-87	5003562-22.2012.827.2737	R\$ 123,00
NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	984.184.161-49	5000356-06.2011.827.2714	R\$ 176,28
OSCAR PEREIRA CAMPOS	300.787.841-15	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
POTIGUAR PECAS LTDA	09.524.428/0001-08	0000339-05.2014.827.2729	R\$ 46,61
RONALDO PEREIRA DE AQUINO	056.676.981-61	0000132-58.2018.827.2731	R\$ 304,69
RONIVON RODRIGUES SOARES DA CRUZ	012.817.311-45	0031490-86.2014.827.2729	R\$ 405,51
SAUDE E BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	13.406.445/0001-18	0014336-84.2016.827.2729	R\$ 127,50
THIAGO DE CARVALHO BUCAR ALENCAR	003.433.801-29	5000335-94.2011.827.2725	R\$ 33,00
VALDINA ALVES ROCHA	039.064.001-82	0019073-73.2014.827.2706	R\$ 25,50
VALTEIR LUSTOSA DE OLIVEIRA	612.621.101-49	5000117-57.2011.827.2728	R\$ 911,78
WERBESON SILVA BEZERRA	057.841.031-13	0012310-84.2014.827.2729	R\$ 509,19
WIVIANE POSTAL SUARTE	983.209.710-04	0043762-44.2016.827.2729	R\$ 110,80

# **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## **Extratos de termos aditivos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017****PROCESSO 17.0.000034675-6****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Softwareone Comércio e Serviços de Informática Ltda**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 141/2017, nos percentuais de 19,4458% 19,2987% e 19,4525% para os itens 1, 2 e 6, com fulcro no subitem 3.2 da Cláusula Terceira da Ata e no artigo 17 do Decreto n.º 7892/2013, nos seguintes termos:

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	UND.	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO COM REEQUILÍBRIO
1	Und.	AAA-03757	SQL Server 2016 Enterprise	R\$ 64.740,00	19,4458%	R\$ 77.329,20
2	Und.	AAA-30380	Windows Server 2016 Datacenter	R\$ 3.150,00	19,2987%	R\$ 3.757,91
6	Und.	AAA-03788	Windows Server CAL de usuário	R\$ 179,00	19,4525%	R\$ 213,82

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2015****PROCESSO 15.0.000002935-9****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Município de Filadélfia

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº. 01/2015, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 31/12/2018 a 30/12/2019, perfazendo um total de 54 (cinquenta e quatro) meses e 20 (vinte) dias..

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2016****PROCESSO 16.0.000000847-1****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** G A Serviços de Apoio Administrativos Para Terceiros Ltda – Me**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato nº. 29/2016, conforme disposições da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 - registro no MTE: TO000046/2018, do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Transporte Rodoviário, Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, nos seguintes termos:

A partir de 1º de abril de 2018, o valor dos postos de serviços de condução (motorista) de veículos oficiais cedidos, requisitados ou locados, para transportes de autoridades, servidores, equipamentos, móveis, materiais e serviços gerais do Poder Judiciário, bem como atender demandas de deslocamento nas 42 (quarenta e duas) Comarcas do Estado do Tocantins e eventuais viagens para outros estados, mediante alocação de postos de serviço, ficam reajustados de acordo com os valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Condutor (Motorista) de veículos oficiais.	10	R\$ 4.788,27	R\$ 47.882,70
<b>Valor global anual</b>				<b>R\$ 574.592,40</b>

2.1. A CONTRATADA fará jus ao valor de R\$ 6.895,50 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente à repactuação pelo período de abril/2018 a agosto/2018, conforme informações acostadas no evento 2160264.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4278**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.37**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018.

## **Extratos**

### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2018**

**PROCESSO 18.0.000024872-6**

**CREDENCIAНTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREDENCIADA:** Tamiris Ferreira Carvalho De Sousa

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Itaguatins 1ª opção e nas Comarcas de Axixá do Tocantins e Araguatins, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018.

### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2015**

**PROCESSO: 15.0.000007088-0**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins por intermédio da Comarca de Tocantinópolis.

**DONATÁRIA:** Apae de Tocantinópolis/TO.

**OBJETO:** Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2015.

### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2015**

**PROCESSO: 15.0.000007088-0**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins por intermédio da Comarca de Tocantinópolis.

**DONATÁRIA:** Apae de Nazaré/TO.

**OBJETO:** Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2015.

### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2015**

**PROCESSO: 15.0.000007088-0**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins por intermédio da Comarca de Tocantinópolis

**DONATÁRIA:** Comando Geral da PM, Tocantinópolis/TO.

**OBJETO:** Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2015.

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**PRESIDENTE**  
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA  
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA  
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

**VICE-PRESIDENTE**  
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO  
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA  
Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO  
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)  
Des. AMADO CILTON ROSA  
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI  
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE  
Des. RONALDO EURÍPEDES  
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES  
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUÍZA CONVOCADA  
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
Sessões: 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> quintas-feiras do mês (14h00)

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Presidente)  
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Vogal)  
Des<sup>a</sup> MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Relatora)  
Des<sup>a</sup> MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup> MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)  
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)  
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)  
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. MOURA FILHO (Relator)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)  
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)  
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)  
Des. MOURA FILHO (Vogal)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)  
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. MOURA FILHO (Relator)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)  
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)  
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)  
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)  
Des. MOURA FILHO (Revisor)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELIS DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Revisor)  
Des<sup>a</sup> MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Relatora)  
Des<sup>a</sup> MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisor)  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup> MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisor)  
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)  
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
Des. MOURA FILHO  
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
Sessões: 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**  
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**  
Des. JOSÉ MOURA FILHO (Presidente)  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO (Membro)  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
Des. MOURA FILHO  
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO  
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

**OUVIDORIA**  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

**ESMAT**  
DIRETOR GERAL DA ESMAT  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
1<sup>a</sup> DIRETORA ADJUNTA: Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  
2<sup>º</sup> DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr  
3<sup>º</sup> DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DIRETOR GERAL  
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS  
DIRETORA FINANCEIRO  
MARISTELA ALVES REZENDE  
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
VANUSA BASTOS  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO  
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES  
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS  
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO  
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA  
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA  
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**  
Praça dos Girassóis s/nº.  
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)